



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Contas de Gestão do Governador
1996**

**Conselheiro-Relator
José Gomes Graciosa**



SUMÁRIO

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS	97
1.1 - INTRODUÇÃO	97
1.2 - A ECONOMIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	101
2 - ORÇAMENTO	116
3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	121
3.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	129
3.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	142
3.3 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	162
4 - ANÁLISE DOS BALANÇOS	164
4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	164
4.2 - BALANÇO FINANCEIRO	166
4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL	169
4.4 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	188
5 - GASTOS COM PESSOAL	190
6 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ART. 314 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	194
7 - DIVIDA PÚBLICA	196
8 - PRECATÓRIOS	202
9 - RESTOS A PAGAR	204
10 - DÍVIDA ATIVA	206
11 - PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO - PED	210
12 - CONSIGNAÇÕES	214
13 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	215
14 - CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 1995 - ANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE	218
15 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	230
16 - CONCLUSÃO	235
16.1 - RESSALVAS	237
16.2 - RECOMENDAÇÕES	240



1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 - INTRODUÇÃO

As Contas de Gestão, relativas ao exercício financeiro de 1996, do Excelentíssimo Senhor Governador Marcello Nunes de Alencar, foram encaminhadas a este Egrégio Tribunal de Contas, através do Ofício GC nº. 194, de 14 de abril de 1997, sendo protocolizadas sob o número TCE-RJ – 102.868-8/97, em cumprimento ao que dispõe o inciso XIII, do Artigo 145, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que estabelece a obrigatoriedade do Excelentíssimo Senhor Governador prestar à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, anualmente, dentro de sessenta dias após a abertura de Sessão Legislativa, as contas referentes ao exercício anterior.

Ao Tribunal de Contas do Estado, por força do disposto no texto Constitucional, e também em sua Lei Orgânica – artigo 36 da Lei Complementar nº 63, de 01 de agosto de 1990, compete apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, emitindo parecer prévio a ser elaborado em 60 (sessenta) dias, contados de seu recebimento.

A atuação do Tribunal de Contas do Estado não se resume no cumprimento desta honrosa missão de examinar previamente as contas do Excelentíssimo Senhor Governador. Vai mais além, através de Inspeções programadas, Inspeções Especiais, Inspeções Extraordinárias, exame de Prestação de Contas de ordenadores de despesas, responsáveis por bens e



valores, Tomadas de Contas Especiais e outras atividades de acompanhamento e fiscalização dos órgãos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, com exceção do Município do Rio de Janeiro.

Assim é que, durante o exercício de 1996, esta Corte de Contas realizou 576 Inspeções Ordinárias, 82 Inspeções Especiais e 18 Extraordinárias, totalizando 676 inspeções no período. Esta atividade do Tribunal permite o oferecimento do subsídio que possibilita realizar uma análise mais efetiva da Prestação de Contas do exercício.

As Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Doutor Marcello Nunes de Alencar, referentes ao exercício de 1996, compõem-se dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Quadro Demonstrativo das Variações Patrimoniais e demais quadros previstos na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e na legislação estadual vigente, englobando o desempenho dos órgãos do Executivo, Legislativo, inclusive Tribunal de Contas, e Judiciário.



É relevante assinalar que a Contadoria Geral do Estado, secundada pela Auditoria Geral do Estado, informam em seus Relatórios, que constam da Prestação de Contas todos os órgãos do Poder Executivo - Administração Direta e dos Poderes Legislativo e Judiciário e que, em relação à Administração Indireta, não foram incorporadas às Contas de Gestão os Balanços do IASERJ, ITERJ, FSC, FUESP, FUNESPOL, SUDERJ, FIA, FES, ACADEPOL, EMOP e FLUTEC, para consolidação dos dados destes órgãos ao Balanço Geral do Estado, conforme determina o Decreto nº 22.696, de 19/11/96.

Além desta falha, outras duas foram observadas pela Coordenadoria de Projetos Especiais deste Tribunal:

1) O demonstrativo das despesas com pessoal ativo e inativo referente à Administração Direta, não foi elaborado com a discriminação por órgãos/entidades.

2) A demonstração da Dívida Fundada Interna não apresentava a coluna “Autorizações”, constando número e data das Leis, quantidade e valor da emissão e no campo relativo ao “Saldo para o exercício seguinte”, não consta a quantidade, apenas o valor dos Títulos.

Em decorrência das falhas detectadas, este Tribunal de Contas decidiu, em sessão de 17/04/97, acolhendo voto deste Conselheiro Relator, pela concessão do prazo de 20 (vinte) dias para que fossem sanadas as incorreções.

Foram expedidos ofícios pela Presidência do TCE-RJ à Controladoria Geral do Estado, ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao Presidente da Assembléia Legislativa, comunicando a decisão desta Corte de Contas.



O primeiro item foi regularizado através do Ofício nº 546-S/CGE de 14/05/97, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Fazenda, incorporando ao Balanço Geral do Estado os valores referentes aos órgãos que não haviam sido inicialmente incluídos.

Quanto aos dois últimos itens, foram igualmente atendidos, conforme Ofício nº 489-S/CGE, de 09/05/97, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Fazenda, sendo a documentação enviada inserida na Prestação de Contas.

Ressalte-se, por oportuno, que este Relatório compreende as apreciações técnicas sobre os resultados do exercício financeiro de 1996, necessárias à avaliação da execução das funções do Governo, sem a preocupação maior de, apenas apontar erros e falhas dos responsáveis e dirigentes dos órgãos públicos, mas, fundamentalmente, analisar e demonstrar o desempenho do setor público estadual nos doze últimos meses do exercício financeiro.



1.2 - A ECONOMIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Antes de entrarmos na análise da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Estado, referente ao exercício de 1996, gostaríamos de tecer breves comentários sobre o comportamento econômico e financeiro do Estado do Rio de Janeiro, tendo como referencial os fatos que caracterizaram o desempenho da economia nacional no mesmo espaço de tempo considerado.

Desempenho da Economia Brasileira

Segundo publicação de outubro de 1996, do Departamento de Contas Nacionais da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sob o título Contas Consolidadas para a Nação - Brasil (1990 - 1995), e de março de 1997 sob o título Produto Interno Bruto - 4º Trimestre de 1996, têm-se as seguintes assertivas :-

Em 1994 o PIB nacional teve crescimento real de 5,99% em relação ao ano anterior.

Em 1995 o Produto Interno Bruto (PIB) total foi estimado em R\$ 658 bilhões para o país e o PIB per capita em R\$ 4.243,67.

“Os principais agregados macroeconômicos mostram resultados favoráveis à avaliação da economia brasileira em 1995.”

Dados a expansão do produto real e o crescimento



populacional de 1,37% a renda real per capita cresceu 2,8 %. Em relação ao ano-base da série (1980) , isso representa um avanço de 2,1 %, o maior já registrado, exceto o ano de 1989 (2,5%).

A taxa real de investimento atingiu a 16,6%, situando-se 1,3 pontos percentuais acima da observada para o ano anterior. O aumento do investimento se deu no segmento de máquinas equipamentos, devido substancialmente à expansão das importações de bens de capital. Este fato evidencia o processo de reestruturação a que a industria brasileira vem-se submetendo, de forma a ampliar seu grau de competitividade em um quadro de maior abertura econômica.

No âmbito das Administrações Públicas, em 1995 verificou-se um aumento real da receita corrente do Governo, devido ao bom desempenho da arrecadação de tributos e à notável redução das despesas com transferências não - constitucionais.

Em relação ao comércio exterior, face à política de abertura comercial, ocorreu aumento expressivo, em volume, das importações (44%). A balança comercial apresentou, pela primeira vez na década de 90, saldo negativo, elevando o déficit em transações correntes para 2,5% do PIB. Contudo, graças à intensificação do ritmo de entrada de capitais estrangeiros, houve acúmulo inédito de reservas internacionais, cujo montante, em dezembro de 1995, atingiu nível correspondente a, aproximadamente, 12 meses de importações.



De 1994 para 1995, a queda de 12,8 % para 7,0 % da participação das instituições financeiras no total da economia tem como fatores explicativos a perda de ganhos inflacionários pelos bancos e a redução da liquidez no decorrer do ano passado. Deve ser observado, por outro lado, o aumento da participação do setor financeiro, se excluir a imputação de serviços de intermediação, devido ao aumento de preços de alguns setores como aluguéis e serviços bancários.

A taxa de investimento a preços correntes de 19,2 % em 1995 é menor que a do ano anterior, devido à influência dos preços relativos, uma vez que os preços de bens de capital, influenciados pela abertura do comércio exterior, e os da construção civil cresceram abaixo do deflator implícito.

O crescimento de 4,2% do produto real em 1995 foi sustentado pela expansão da Agropecuária(5,1%) e dos Serviços (6,0%), face ao modesto desempenho do setor industrial (2,0%).

Com base na publicação do IBGE já mencionada, em 1996 o Produto Interno Bruto teve crescimento real de 2,91 em relação ao ano anterior, o que elevou o Produto per-capita em 1,52 %. Na composição da taxa global, Agropecuária e os Serviços apresentaram os melhores desempenhos, com crescimento de 3,12% e 3,34%, respectivamente. A indústria nacional como um todo cresceu 2,34 %.

“O ano de 1996 caracterizou-se pela manutenção da política de distensão monetária iniciada no 2º semestre de 1995, através da normalização do crédito e pela queda nas taxas de juros de forma a permitir gradual



recuperação do nível da atividade econômica.” “Em termos de emprego e rendimento, os dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME/DEREN) revelaram aumento da massa salarial em consequência do aumento do pessoal ocupado(2,18%) e do rendimento médio real (7,64%).”

O Comportamento da Economia do Estado do Rio de Janeiro

No último triênio 94,95,96 o desempenho da economia do Estado, certamente que por influência principal da estabilização monetária e dos efeitos subjacentes do Plano Real, onde os ganhadores foram os cidadãos das classes menos favorecidas que puderam manter o valor de compra de suas remunerações, livres da intensa erosão provocada por um processo inflacionário muito forte, tem sido melhor que a média brasileira, conferindo ao Estado uma nova dimensão relativa nacional, passando de 12,45% para 13,60% do PIB Brasil, de 1995 para 1996, portanto em um único exercício.



O Quadro a seguir ilustra a evolução do PIB do Estado do Rio de Janeiro, a custo de fatores.

**ESTIMATIVAS DO PRODUTO INTERNO BRUTO, A CUSTO DE FATORES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 1980/1996**

Anos	PIB		Produto Real	
	Preços de 1980 (Cr\$ de 1990)	Preços de 1996 (1) (R\$)	Índice (2)	Variação anual (%)
1980 (3)	1.654.708,00	72.172.460.010	100,00	-
1981	1.656.509,36	72.251.028.960	100,11	0,11
1982	1.718.641,77	74.961.022.833	103,86	3,75
1983	1.691.894,89	73.794.419.562	102,25	-1,56
1984	1.721.007,15	75.064.192.541	104,01	1,72
1985	1.813.106,54	79.081.239.138	109,57	5,35
1986	2.079.157,67	90.685.440.662	125,65	14,67
1987	2.037.710,17	88.877.648.408	123,15	-1,99
1988	2.034.687,00	88.745.788.665	122,96	-0,15
1989	2.109.948,37	92.028.421.112	127,51	3,70
1990	1.902.211,01	82.967.658.411	114,96	-9,85
1991	1.923.022,92	83.875.399.611	116,22	1,09
1992	1.799.495,02	78.487.553.151	108,75	-6,42
1993	1.818.073,92	79.297.898.626	109,87	1,03
1994	1.876.155,65	81.829.135.159	113,38	3,19
1995	1.906.663,96	83.159.765.071	115,22	1,63
1996 (4)	2.023.710,36	88.264.782.483	122,30	6,14

Fonte : Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE.

(1) Deflator implícito do PIB, para 1996, deflator : IGP-DI. (2) Base : 1980 = 100. (3) Dados censitários. (4) Dados preliminares

O PIB Estadual cresceu 6,14% em 1996 comparativamente a 1995, ficando portanto bem superior ao desempenho da economia nacional como um todo que foi de apenas 2,91%.



Os quadros adiante transcritos permitem responder a questões que explicam a ocorrência do fenômeno.

**ÍNDICES DO PRODUTO REAL, POR SETOR DE ATIVIDADE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 1980/1996**

Anos	Total	Agropecuária	Indústria	Comércio	Transportes e Comunicação
1980	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1981	100,11	106,81	101,65	90,44	111,31
1982	103,86	110,23	104,57	94,28	121,92
1983	102,25	111,10	105,94	83,79	118,67
1984	104,01	99,18	109,45	79,54	126,99
1985	109,57	103,89	113,91	84,14	144,72
1986	125,65	104,28	130,87	103,54	149,86
1987	123,15	99,89	130,61	93,96	148,55
1988	122,96	104,18	130,79	93,17	145,42
1989	127,51	108,30	136,19	93,79	153,73
1990	114,96	90,79	121,83	83,47	151,93
1991	116,22	109,49	124,50	77,80	154,21
1992	108,75	103,54	118,87	59,50	160,45
1993	109,87	104,28	119,68	61,28	162,55
1994	113,38	103,37	125,25	62,02	166,23
1995	115,22	103,28	126,70	60,10	173,91
1996	122,30	100,06	136,35	65,09	168,74

Fonte : Fundação Centro de Informação e Dados do Rio de Janeiro - CIDE.

Índice base = 100 (1980)



TAXA DE CRESCIMENTO
ANUAL DO PRODUTO REAL,
SEGUNDO AS CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
1981/1996

	%															
Classes e ramos de atividade	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
Total	0,11	3,75	-1,56	1,72	5,35	14,67	-1,99	-0,15	3,7	-9,85	1,09	-6,42	1,03	3,19	1,63	6,14
Agropecuária	6,81	3,2	0,79	-10,73	4,75	0,37	-4,21	4,29	3,96	-16,17	20,59	-5,43	0,72	-0,87	-0,08	-3,12
Indústria	1,65	2,87	1,32	3,31	4,08	14,88	-0,2	0,14	4,13	-10,55	2,2	-4,52	0,68	3,82	1,98	7,62
Extrativa e de transformação	5,34	5,34	5,34	5,34	5,34	15,89	0,06	0,21	4,02	-13,62	1,49	-3,5	0,58	4,16	0,27	4,12
Construção Civil	-9,65	-7,93	-17,7	-8,91	-3,86	12,27	-4,17	-2,13	5,41	2,23	7,59	-12,96	0,74	0,72	11,87	31,86
Serviços industriais de utilidade pública	2,53	9,25	8,57	6,75	4,83	9,27	3,19	2,64	3,46	1,31	0,61	-0,62	1,37	5,05	3,26	2,22
Comércio	-9,56	4,25	-11,13	-5,07	5,78	23,06	-9,25	-0,85	0,67	-11	-6,8	-23,52	3	1,2	-3,1	8,3
Transportes e Comunicação	11,31	9,53	-2,67	7,01	13,96	3,55	-0,87	-2,11	5,72	-1,17	1,5	4,05	1,31	2,27	4,62	-2,97

Fonte : Fundação Centro de Informação e Dados do Rio de Janeiro - CIDE.

Contrariamente à cena nacional, no contexto Estadual o setor da Agropecuária teve desempenho negativo de -3,12% do mesmo modo que a Indústria teve desempenho excepcional 7,62%, o mesmo ocorreu nos setores da Construção Civil 31,86% e Comércio 8,30%.

Tal desempenho veio confirmar previsões de articulistas em 1995, na oportunidade da análise sobre a questão do emprego, conforme se depreende da Publicação “O Estado do Rio de Janeiro: Traços Característicos e Crescimento Econômico”, da Série Estudos Econômicos do TCE-RJ, de agosto de 1996 : “A desaceleração do ritmo da atividade industrial, observada tanto em



nível do País como em nível dos Estados mais industrializados, trouxe para o centro das preocupações nacionais a questão do emprego, desenhada nos dados referentes a 1995. Não obstante a hipótese de agravamento da questão, o Estado do Rio de Janeiro recentemente demonstra que sua taxa de desemprego é menor que a taxa nacional e se situa abaixo da observada para o Estado de São Paulo .” (o grifo é nosso).

Seguindo a mesma fonte : “ A diferença nas taxas de desemprego aberto entre os dois Estados se deve, provavelmente, ao maior peso do Setor de Serviços na economia do Rio de Janeiro comparativamente à de São Paulo. Esse setor tem maior capacidade de absorção de mão-de-obra e a existência da economia subterrânea ou informal, embora possa ter conotação patológica a longo prazo o que significa, a curto prazo, flexibilidade frente aos obstáculos de ordem legal e às incidências de impostos e contribuições parafiscais que recaem sobre os contratos de trabalho e as folhas de pagamento”. “Contrastando com essa flexibilidade, no Estado de São Paulo, onde a Indústria e a Agricultura têm peso maior na formação do PIB, a situação do desemprego reflete com mais agudeza certa sobrevalorização cambial e exposição à competição internacional resultante da abertura da economia ao exterior.”

Independente das estatísticas de contabilidade social, observa-se à evidência um clima psicológico totalmente favorável ao internamento de capital externo de longo prazo no Estado do Rio de Janeiro, mercê de seus inúmeros fatores de favorecimento, como é o caso da Volkswagen em Resende e outros em andamento, além de três projetos que podem ser postos em destaque pela sua magnitude, quais sejam o Teleporto, o Porto de Sepetiba e o Pólo Gás-Químico, que indubitavelmente modificará o contexto econômico do Estado.



SÍNTESE DA ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS NO PERÍODO

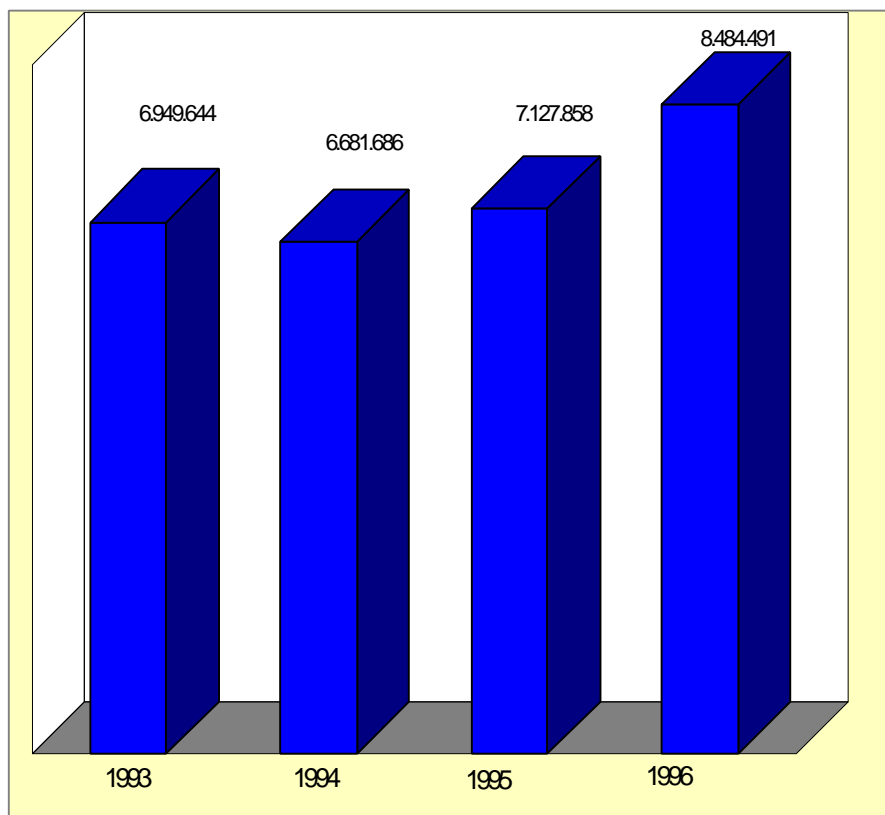
Para que se possa analisar a evolução da Receita Arrecadada no triênio 94/96, ano a ano, torna-se indispensável associá-la à evolução da economia no mesmo período.

A evolução dos montantes arrecadados, a preços de 1996, foi o seguinte :

1993	R\$ 6.949.643.666
1994	R\$ 6.681.686.436
1995	R\$ 7.127.858.496
1996	R\$ 8.484.490.977



ESTADO DO RIO DE JANEIRO EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO

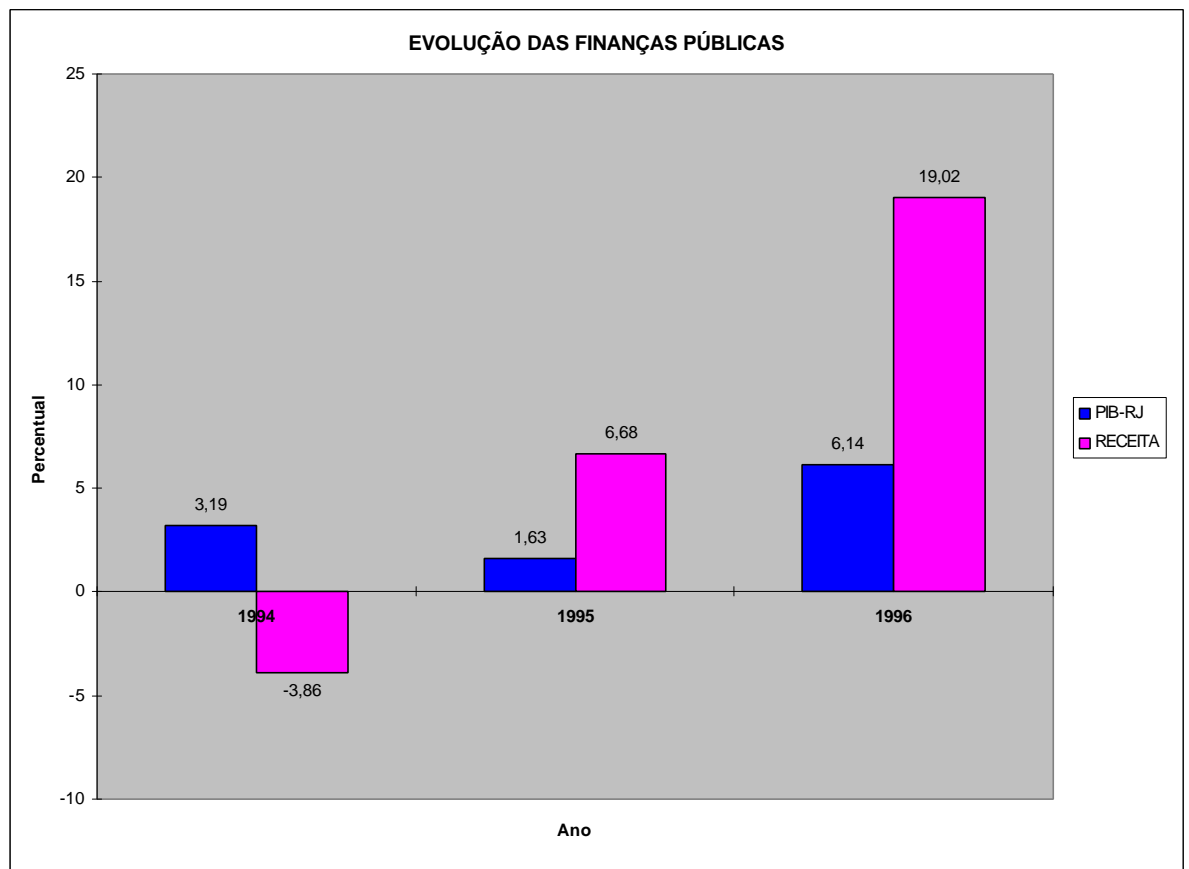




Constata-se então que a arrecadação decreceu 3,86% em 1994 em relação ao exercício de 1993. Cresceu 6,68% em 1995 em relação a 1994. E em 1996, cresceu 19,02% em relação ao exercício de 1995.

Nos mesmos períodos o PIB-RJ evoluiu 3,19%, 1,63 % e 6,14 % respectivamente.

EXERCÍCIO	CRESCIMENTO	
	PIB-RJ (%)	RECEITA (%)
1994	3,19	(3,86)
1995	1,63	6,68
1996	6,14	19,02





Analisando os quadros de despesa e receita teremos um demonstrativo do resultado no período 1994 / 1996.

RECEITA / DESPESA - 1994/1996

Anos	Receita	Despesa	Déficit	% sobre	
				Receita	Despesa
1994	6.681.686.436	8.260.036.366	1.578.349.930	23,62	19,11
1995	7.127.858.496	8.782.847.239	1.654.988.743	23,21	18,84
1996	8.484.490.977	10.415.934.449	1.931.443.472	22,76	18,54

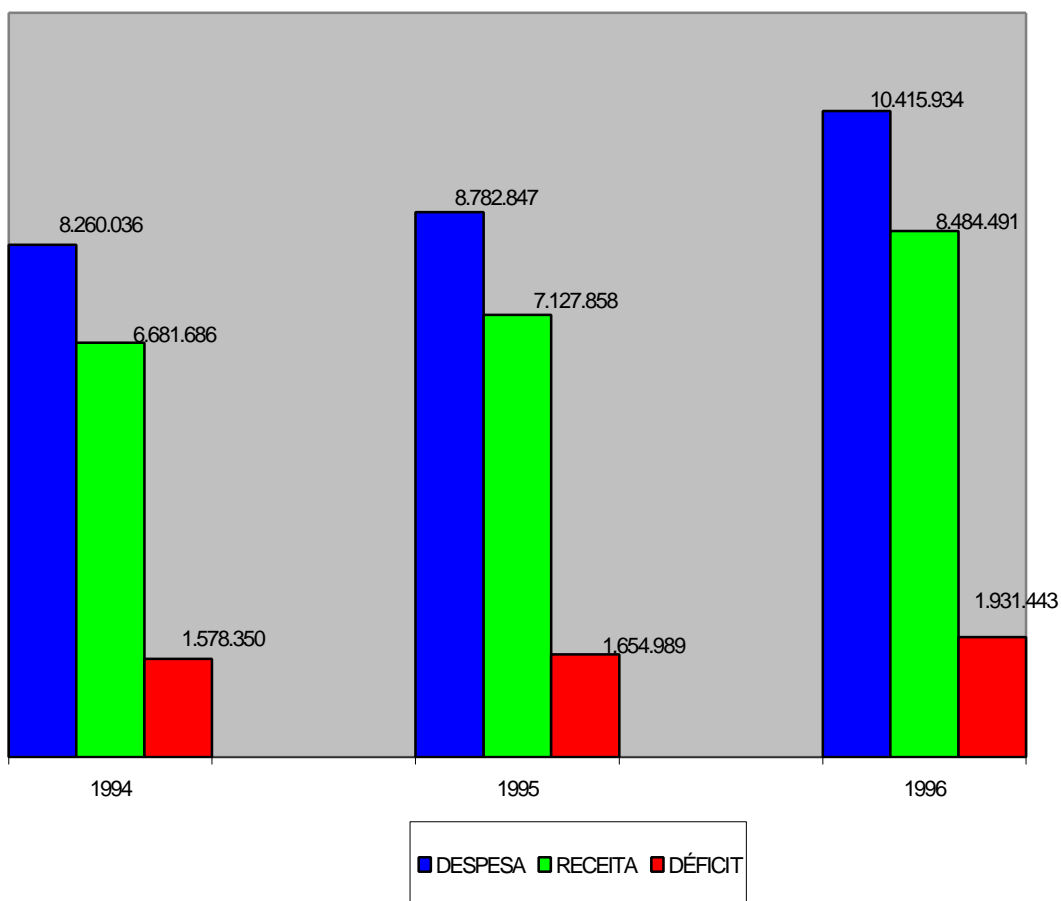
Fonte : Contas de Gestão 1994/1996.

Valores corrigidos pelo IGP-DI.

Preços de 1996



DESPESA x RECEITA x DÉFICIT
(VALORES EM R\$ mil)





O quadro anterior demonstra o comportamento do déficit orçamentário nos últimos três exercícios, demonstrando o esforço do Governo, que vem conseguindo reduzir o seu déficit orçamentário, conforme se constata da relação percentual do período.

SÍNTESE

Em 1996, enquanto a taxa global de crescimento da economia nacional sofreu uma desaceleração, comparativamente às taxas observadas no ano anterior, a taxa global de crescimento da economia Estadual teve forte aquecimento, a ponto de melhorar sensivelmente sua participação como um todo no contexto do PIB Nacional.

Em 1996 os setores que mais evoluíram na economia do Estado foram Construção Civil, Indústria e Comércio.

Apesar desse fato ser bastante alvissareiro, não se pode desprezar o ambiente psicológico altamente positivo que se vem fortalecendo em relação ao desenvolvimento do Rio de Janeiro, manifestado principalmente pelas notícias constantemente veiculadas sobre o interesse de capitais estrangeiros sediarem no Estado, para investimentos com vocação de permanência, como é o caso da Volkswagen que já se instalou em Resende.



2 - ORÇAMENTO

A Constituição Federal, em seu Art. 165, parágrafo 5º, itens I, II e III, e a Constituição Estadual, em seu Art. 209, parágrafo 5º, definem os orçamentos que deverão compreender a Lei Orçamentária Anual.

“Art. 209 –

§5º – A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.”

Em cumprimento aos textos Constitucionais citados, a Lei Orçamentária Estadual, Lei nº. 2.521, de 18 de janeiro de 1996, estimou a Receita e fixou a Despesa do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício financeiro de 1996, em R\$ 13.636.257.279,00 (treze bilhões, seiscentos e trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais). O Decreto nº. 21.992, de 23 de janeiro de 1996, que aprovou os Quadros de



Detalhamento da Despesa Orçamentária, fixou o Orçamento Inicial da Administração Direta, para o exercício de 1996, em R\$ 10.427.900.929,00 (dez bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões, novecentos mil, novecentos e vinte e nove reais), alterado, posteriormente, para R\$ 10.427.370.929,00 (dez bilhões, quatrocentos e vinte sete milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e vinte nove reais), conforme Decreto nº 22.768, de 06 de dezembro de 1996, tendo em vista que o montante de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), provenientes do Convênio firmado entre a Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, deveria ser excluído do total apurado no Quadro Geral da Despesa - Administração Direta, aprovado pelo Decreto nº 21.992/96, por tratar-se de parcela já computada à conta do Orçamento aprovado para a CEDAE.

O Orçamento Inicial de que trata a Lei n. 2.251, de 18 de janeiro de 1996, no montante de R\$ 13.636.257.279,00 (treze bilhões, seiscentos e trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais) é composto dos seguintes valores por órgãos de Governo:



ÓRGÃO	VALOR (em R\$ 1,00)	%
Assembléia Legislativa	265.101.761,00	1,94
Tribunal de Contas	189.314.866,00	1,39
Total do Poder Legislativo	454.416.627,00	3,33
Tribunal de Justiça	739.845.287,00	5,43
Tribunal de Alçada Cível	36.344.410,00	0,27
Tribunal de Alçada Criminal	22.780.835,00	0,17
Total do Poder Judiciário	798.970.532,00	5,86
Gabinete Militar	8.708.955,00	0,06
Gabinete do Vice-Governador	4.340.575,00	0,03
Procuradoria Geral do Estado	65.716.526,00	0,48
Defensoria Pública Geral do Estado	59.505.238,00	0,44
Secretaria de Est de Administração	508.247.100,00	3,73
Secretaria de Est de Agricultura, Abast.e Pesca	137.949.248,00	1,01
Secretaria de Est de Cultura e Esportes	64.068.240,00	0,47
Secretaria de Est de Obras e Serviços Públicos	2.514.477.299,00	18,44
Secretaria de Est de Educação	1.544.017.631,00	11,32
Secretaria de Est de Fazenda	508.083.944,00	3,73
Gabinete Civil	118.812.495,00	0,87
Secretaria de Est Indústria, Comércio e Turismo	25.614.991,00	0,19
Secretaria de Est de Justiça e Interior	165.047.899,00	1,21
Secretaria de Est de Meio Ambiente	94.443.790,00	0,69
Secretaria de Est de Planejamento e Controle	48.083.153,00	0,35
Secretaria de Est de Segurança Pública	1.468.612.449,00	10,77
Secretaria de Est de Saúde	600.418.605,00	4,40
Secretaria de Est do Trabalho e Ação Social	87.523.433,00	0,64
Secretaria de Est de Transportes	859.620.604,00	6,30
Grupo Executivo p/ Recup e Obras Emerg. - GEROE	6.260.447,00	0,05
Secretaria de Est de Habitação e Assuntos Fundiários	153.224.573,00	1,12
Secretaria de Est de Ciência e Tecnologia	614.091.775,00	4,50



Secretaria de Est de Desenvol da Baixada Fluminense	4.752.818,00	0,03
Encargos Gerais do Estado	2.586.137.717,00	18,97
Total do Poder Executivo	12.247.759.505,00	89,82
Ministério Público	135.110.615,00	0,99
Total Geral	13.636.257.279,00	100,00

Fonte: Lei nº 2.521 de 18/01/96 - Publicado no DORJ, de 19/01/96 - p 44.

Administração-Direta (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário)		R\$ 10.427.370.929
Autarquias e Fundações do Estado	R\$ 1.837.896.327	
Menos:		
Transferências do Estado	R\$ 1.114.454.372	
Transferências Intragovernamentais	R\$ 27.322.021	R\$ 696.119.934
Empresas Públicas e Soc. de Econ. Mista		
	R\$ 3.589.240.047	
Menos:		
Transferências do Estado	R\$ 966.938.976	
Transferências Intragovernamentais	R\$ 182.000.000	R\$ 2.440.301.071
Fundos Especiais	R\$ 288.263.153	
Menos:		
Transferências do Estado	R\$ 196.893.837	
Transferências Intragovernamentais	R\$ 18.903.971	R\$ 72.465.345
Total da Lei Orçamentária Anual		R\$ 13.636.257.279

A Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Governador, Dr. Marcello Nunes de Alencar, ora em exame nesta Corte de Contas, apresenta um total de recursos da ordem de R\$10.427.370.929,00 (dez bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões, trezentos e setenta mil, novecentos



e vinte e nove reais), que compreende o Orçamento da Administração Direta, relativo aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, incluídas nesse montante as Transferências do Estado e as Transferências Intragovernamentais, que somam R\$2.506.513.177,00 (dois bilhões, quinhentos e seis milhões, quinhentos e treze mil, cento e setenta e sete reais) destinadas às Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e Fundos Especiais.

A diferença entre o valor total constante da Lei Orçamentária Anual e o apresentado na Prestação de Contas, no montante de R\$3.208.886.350,00 (três bilhões, duzentos e oito milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais), corresponde aos orçamentos dos órgãos da Administração Indireta, e se refere aos recursos próprios dessas entidades, excluídas as Transferências do Tesouro Estadual e as Transferências Intragovernamentais.

Há que se registrar a permissividade da legislação estadual vigente, em especial da Lei n. 287, de 04 de dezembro de 1979, cujo “Título X – da Fiscalização e do Controle Interno”, objeto de regulamentação pelo Decreto n. 3.148, de 28 de abril de 1980, faculta aos ordenadores de despesas da Administração Indireta do Estado a prestarem contas de suas gestões separadamente a este Tribunal de Contas, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do exercício financeiro, acompanhadas de Certificado expedido pela Auditoria Geral do Estado.

É imprescindível que os responsáveis pela Administração Pública Estadual criem mecanismos que permitam a apresentação das Contas de Gestão do Estado como um todo e não de maneira fracionada, de modo que se possa fazer uma análise global do desempenho do Governo no que tange à execução do Orçamento Anual.



3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De conformidade com a Lei Orçamentaria Anual, Lei nº 2.521, de 18 de janeiro de 1996, a despesa fixada para o exercício de 1996, foi de R\$10.427.370.929,00 (dez bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e vinte e nove reais), compreendendo o Orçamento da Administração Direta, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, excluídos os recursos próprios das Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e dos Fundos Especiais.

Durante o exercício, foram abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 537.418.747,80 (quinhentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), provenientes de recursos que não constavam no Orçamento Inicial, representando um incremento de 5,2%, conforme demonstrado a seguir:



**ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO FINAL POR CRÉDITOS
ADICIONAIS DE ACRÉSCIMOS**

ORÇAMENTO INICIAL	R\$ 10.427.370.929,00
CRÉDITOS ADICIONAIS	
Fonte – 00	
Recursos do PED - Decreto 22.235/96	R\$ 310.947.719,78
Fonte 11	
Produto de Operações de Crédito	R\$ 122.260.475,00
Recursos com destinação específica não previstos na Lei do Orçamento	R\$ 3.695.066,00
Fonte 12	
Recursos de Convênios	R\$ 96.692.296,82
Fonte 99	
Recursos de Diversas Origens	R\$ 4.823.190,20
ORÇAMENTO FINAL	R\$ 10.964.789.676,80

**ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO POR CRÉDITOS ADICIONAIS DE
REMANEJAMENTOS E ACRÉSCIMOS**

ORÇAMENTO INICIAL	R\$ 10.427.370.929,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO - F:00	
(RECURSOS PED - DECRETO Nº 22.235/96 - D.O. 05/06/96)	R\$ 310.947.719,78
ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:	
SUPLEMENTAÇÕES*	R\$ 3.452.117.673,42
CANCELAMENTOS (-)	R\$ 3.452.117.673,42
PRODUTOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITOS - F:11	R\$ 122.260.475,00
RECURSOS C/DESTINAÇÃO ESPECÍFICA E NÃO PREVISTOS NA LEI DO ORÇAMENTO	R\$ 3.695.066,00
RECURSOS DE CONVÊNIO - F:12	R\$ 95.692.296,82
RECURSOS DIVERSOS - F:99	R\$ 4.823.190,20
TOTAL DOS RECURSOS	R\$ 537.418.747,80
ORÇAMENTO FINAL	R\$ 10.964.789.676,80

* Recursos compensatórios do próprio orçamento.

Estes recursos adicionais ao orçamento inicial destinaram-se a suplementar os seguintes órgãos, conforme demonstrativo a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Contas de Gestão do Governador – Exercício 1996

ÓRGÃOS	FUNCÕES DECRETOS- DATA	02-JUDICIÁRIA	03-ADMINIST. E PLANEJAMENTO	04- AGRICULTURA	08- EDUCAÇÃO E CULTURA	13-SAÚDE E SANEAMENTO	14-TRABALHO	15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	16-TRANSPORTE	TOTAL DO ÓRGÃO
03-TRIBUNAL DE JUSTIÇA	22.123 - 17/04	1.555,20								
SUB-TOTAL P/FUNÇÃO		1.555,20								1.555,20
11-DEFENSORIA PÚBL. GERAL DO ESTADO	22.736 - 29/11		187.796,00 17.260,00		69.600,00 53.738,00					
SUB-TOTAL P/FUNÇÃO	22.343 - 16/07		205.056,00		123.338,00					328.394,00
13-SECRET. DE ESTADO DE AGRICULT. ABASTEC. E PESCA	22.626 - 05/11			155.105,00 22.938,00						
SUB-TOTAL P/FUNÇÃO	22.815 - 11/12			178.043,00						178.043,00
15-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ESPORTE	22.025 - 16/02 22.054 - 13/03 22.128 - 17/04 22.129 - 17/04 22.188 - 17/05 22.524 - 18/09 22.525 - 18/09 22.618 - 05/11 22.681 - 14/11 22.682 - 14/11 22.683 - 14/11 22.765 - 05/12 22.802 - 09/12				468.838,00 3.226.228,00 699.023,00 1.545.388,00 956.380,00 69.671,00 915.707,00 13.324,00 2.000.000,00 11.296,00 12.590,00 493.000,00 34.461,00					
SUB-TOTAL P/FUNÇÃO					10.445.906,00					10.445.906,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Contas de Gestão do Governador – Exercício 1996

17-SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	22.624 - 05/11								441.932,00	
SUB-TOTAL P/FUNÇÃO									441.932,00	441.932,00
18-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	22.319 - 08/07				8.170.075,00					
	22.417 - 20/08				76.000,00					
	22.502 - 11/09				11.478,00					
	22.503 - 11/09				119.555,00					
	22.568 - 11/10				93.040,00					
	22.569 - 11/10				21.730,00					
	22.570 - 11/10				2.121.400,00					
	22.616 - 05/11				1.131,82					
	22.844 - 18/12				10.000,00					
SUB-TOTAL P/FUNÇÃO					10.624.409,82					10.624.409,82



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Contas de Gestão do Governador – Exercício 1996

FUNCÕES	DECRETOS- DATA	02-JUDICIÁRIA	03-ADMINIST. E PLANEJAMENTO	04-AGRICULTURA	08-EDUCAÇÃO E CULTURA	13-SAÚDE E SANEAMENTO	14-TRABALHO	15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	16-TRANSPORTE	TOTAL DO ÓRGÃO
21-GABINETE CIVIL	22.670 - 14/11		358.316,00							
SUB-TOTAL P/FUNÇÃO			358.316,00							358.316,00
23-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E INTERIOR	22.344 - 16/07 22.772 - 06/12	4.000.000,00	39.652,00							
SUB-TOTAL P/FUNÇÃO		4.000.000,00	39.652,00							4.039.652,00
24-SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	22.193 - 17/05 22.429 - 27/08 22.761 - 04/12 22.804 - 09/12 22.805 - 09/12					3.742.004,00 7.908.259,00 1.087.800,00 244.212,00 840.000,00				
SUB-TOTAL P/FUNÇÃO						13.822.275,00				13.822.275,00
25-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	22.235 - 04/06 22.912 - 27/12		244.447.719,78 66.500.000,00							
SUB-TOTAL P/FUNÇÃO			310.947.719,78							310.947.719,78
26-SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	22.912 - 27/12							38.826.290,00		
SUB-TOTAL P/FUNÇÃO								38.826.290,00		38.826.290,00
30-SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	22.199 - 17/05 22.327 - 10/07 22.536 - 26/09 22.853 - 18/12 22.756 - 29/11						6.524.412,00	5.767.085,00 13.820.519,00 108.000,00 6.438.188,00		
SUB-TOTAL P/FUNÇÃO							6.524.412,00	26.133.792,00		32.658.204,00
31-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE	22.440 - 23/08 22.656 - 11/11								78.884.496,00 7.061.555,00	

José Gomes Graciosa
Conselheiro-Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Contas de Gestão do Governador – Exercício 1996

127

SUB-TOTAL P/FUNÇÃO									85.946.051,00	85.946.051,00
37-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	22.117 - 17/04 22.912 - 27/12		3.000.000,00 25.800.000,00							
SUB-TOTAL P/FUNÇÃO			28.800.000,00							28.800.000,00
TOTAIS GERAL		4.001.555,20	340.350.743,78	178.043,00	21.193.653,82	13.822.275,00	6.524.412,00	64.960.082,00	86.387.983,00	537.418.747,80

José Gomes Graciosa
Conselheiro-Relator



Assim, após os acréscimos orçamentários, o total da Despesa Autorizada para o exercício de 1996, ficou detalhada por órgão e categorias econômicas, da seguinte forma:

DESPESA AUTORIZADA FINAL POR ÓRGÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO	Custeio	Transferências Correntes	Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferência de Capital	Despesas de Capital	Total Geral
Assembleia Legislativa	136.553.114,31	125.748.941,69	262.302.056,00	2.733.430,00	66.275,00	0,00	2.799.705,00	265.101.761,00
Tribunal de Contas	88.762.400,00	93.135.052,00	181.897.452,00	7.328.914,00	88.500,00	0,00	7.417.414,00	189.314.866,00
Total do Poder	225.315.514,31	218.883.993,69	444.199.508,00	10.062.344,00	154.775,00	0,00	10.217.119,00	454.416.627,00
Tribunal de Justiça	436.357.221,49	224.818.000,00	661.175.221,49	88.934.093,71	1.025.527,00	0,00	89.959.620,71	751.134.842,20
Tribunal de Alçada Cível	29.536.121,69	11.682.159,31	41.218.281,00	1.893.209,00	19.500,00	0,00	1.912.709,00	43.130.990,00
Tribunal de Alçada Criminal	17.689.603,00	4.628.987,00	22.318.590,00	783.505,00	740,00	0,00	784.245,00	23.102.835,00
Total do Poder	483.582.946,18	241.129.146,31	724.712.092,49	91.610.807,71	1.045.767,00	0,00	92.656.574,71	817.368.667,20
Gabinete Militar	6.933.345,00	200.398,00	7.133.743,00	766.367,00	0,00	0,00	766.367,00	7.900.110,00
Procuradoria Geral do Estado	22.125.122,00	34.328.389,00	56.453.511,00	867.103,00	48.790,93	0,00	915.893,93	57.369.404,93
Procuradoria Geral da Defensoria Pública	33.494.628,00	17.715.488,00	51.210.116,00	1.775.520,00	61.416,00	0,00	1.836.936,00	53.047.052,00
Secretaria de Est de Administração	18.130.738,00	259.077.285,00	277.208.023,00	2.667.129,00	0,00	478.715,00	3.145.844,00	280.353.867,00
Secretaria de Est de Agric. Abast.e Pesca	15.759.507,00	67.790.319,00	83.549.826,00	7.326.139,00	0,00	6.445.487,00	13.771.626,00	97.321.452,00
Secretaria de Est de Cultura e Esportes	13.937.091,00	35.931.748,00	49.868.839,00	11.713.339,00	0,00	6.028.200,00	17.741.539,00	67.610.378,00
Secretaria de Est de Obras e Serviços Públicos	3.731.629,00	131.913.485,17	135.645.114,17	189.000,00	0,00	207.849.868,83	208.038.868,83	343.683.983,00
Secretaria de Est de Educação	1.172.433.009,82	294.714.357,00	1.467.147.366,82	42.520.801,00	0,00	0,00	42.520.801,00	1.509.668.167,82
Secretaria de Est de Fazenda	204.667.140,00	294.681.908,00	499.349.048,00	8.559.846,00	0,00	4.865.339,00	13.425.185,00	512.774.233,00
Gabinete Civil	26.311.900,00	182.561,00	26.494.461,00	1.113.880,00	1.118,00	2.039.457,00	3.154.455,00	29.648.916,00
Secretaria de Est Indústria, Comércio e Turismo	3.257.742,00	12.199.961,00	15.457.703,00	125.400,00	0,00	346.940,00	472.340,00	15.930.043,00
Secretaria de Est de Justiça e Interior	101.030.327,00	13.223.564,00	114.253.891,00	9.294.355,00	0,00	21.866.110,00	31.160.465,00	145.414.356,00
Secretaria de Est de Meio Ambiente	3.363.436,00	43.451.797,00	46.815.233,00	5.288.531,00	0,00	39.164.885,00	44.453.416,00	91.268.649,00
Secretaria de Est de Planejamento e Controle	82.052.145,80	7.733.068,00	89.785.213,80	96.491.454,47	0,00	279.804,00	96.771.258,47	186.556.472,27
Secretaria de Est de Segurança Pública	604.830.236,60	643.258.267,00	1.248.088.503,60	18.268.230,46	0,00	20,00	18.268.250,46	1.266.356.754,06
Secretaria de Est de Saúde	122.325.022,00	131.002.348,00	253.327.370,00	3.776.200,00	0,00	24.373.720,00	28.149.920,00	281.477.290,00
Secretaria de Est do Trabalho e Ação Social	15.530.656,00	81.233.344,00	96.764.000,00	4.903.428,00	4.000,00	1.374.269,00	6.281.697,00	103.045.697,00
Secretaria de Est de Transportes	5.673.755,00	397.415.579,00	403.089.334,00	4.532.542,47	0,00	268.582.914,78	273.115.457,25	676.204.791,25
Grupo Exec. Recup e Obras Emerg.- GEROE	248.033,20	18,00	248.051,20	0,00	0,00	0,00	0,00	248.051,20
Secretaria de Est de Habite Assuntos Fundiários	6.436.272,00	30.799.521,00	37.235.793,00	1.354.404,07	0,00	19.964.029,00	21.318.433,07	58.554.226,07
Encargos Gerais do Estado	45.910.512,00	2.168.169.066,00	2.214.079.578,00	1.337,00	7.337,00	975.711.449,00	975.720.123,00	3.189.799.701,00
Secretaria de Est de Ciência e Tecnologia	1.903.400,00	518.254.671,00	520.158.071,00	103.000,00	0,00	58.612.796,00	58.715.796,00	578.873.867,00
Secretaria de Est de Des.da Baixada Fluminense	4.643.926,00	258,00	4.644.184,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	4.704.184,00
Total do Poder	2.514.729.573,42	5.183.277.400,17	7.698.006.973,59	221.698.006,47	122.661,93	1.637.984.003,61	1.859.804.672,01	9.557.811.645,60
Ministério Público	73.789.676,00	51.695.154,00	125.484.830,00	9.225.785,00	400.000,00	0,00	9.625.785,00	135.110.615,00
Total Geral	3.297.417.709,91	5.694.985.694,17	8.992.403.404,08	332.596.943,18	1.723.203,93	1.637.984.003,61	1.972.304.150,72	10.964.789.676,80



3.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA

A Receita Arrecadada no exercício foi de R\$ 8.484.490.977,39 (oito bilhões, quatrocentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), abaixo da previsão que era de R\$ 10.427.370.929,00 (dez bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e vinte e nove reais), gerando, em consequência, uma variação negativa de R\$ 1.942.879.951,61 (um bilhão, novecentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e cinqüenta e um reais e sessenta e um centavos), que representa uma redução percentual de 19% em relação ao total da arrecadação prevista, conforme demonstrado no quadro seguinte:

**COMPARATIVO RECEITA PREVISTA / ARRECADADA**

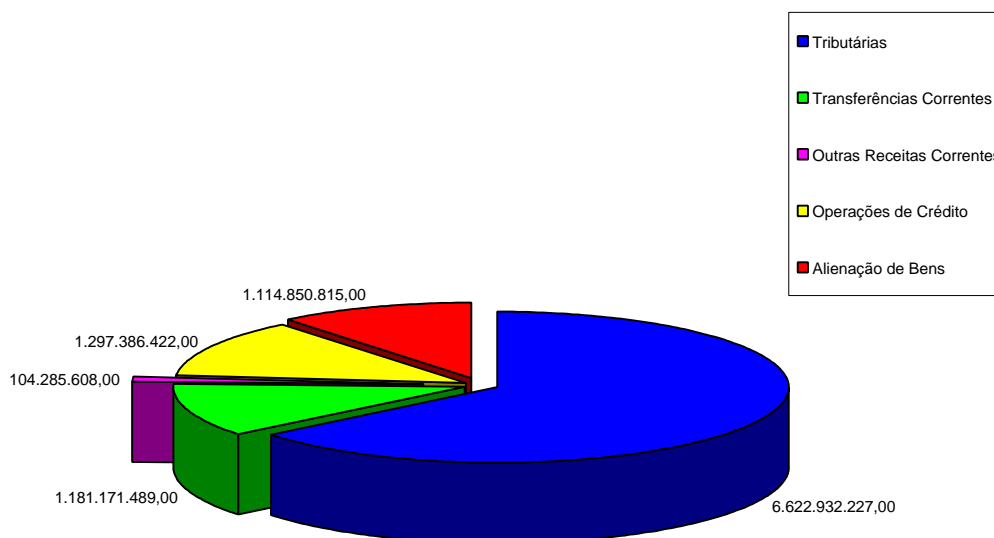
CATEGORIA DAS RECEITAS	PREVISÃO R\$	ARRECADAÇÃO R\$	VARIAÇÃO R\$	REL. PERC. %
<u>RECEITAS CORRENTES (C)</u>				
Tributárias	6.622.932.227,00	5.700.178.114,94	(922.754.112,06)	-14%
Contribuições	-	7.448.754,83	7.448.754,83	100%
Patrimonial	76.319.622,00	19.287.725,05	(57.031.896,95)	-75%
Industrial	-	146,73	146,73	100%
Transferências Correntes	1.181.171.489,00	942.219.285,00	(238.952.204,00)	-20%
Outras Receitas Correntes	104.285.608,00	122.333.798,63	18.048.190,63	17%
Total das Receitas Correntes	7.984.708.946,00	6.791.467.825,18	(1.193.241.120,82)	-15%
<u>RECEITAS DE CAPITAL(K)</u>				
Operações de Crédito	1.297.386.422,00	1.082.740.133,68	(214.646.288,32)	-17%
Alienação de Bens	1.114.850.815,00	778,70	(1.114.850.036,30)	-100%
Amortização de Empréstimos	-	564.878,28	564.878,28	100%
Transferências de Capital	6.162.746,00	-	(6.162.746,00)	-100%
Outras Receitas de Capital	24.262.000,00	609.717.361,55	585.455.361,55	2413%
Total das Receitas de Capital	2.442.661.983,00	1.693.023.152,21	(749.638.830,79)	-31%
TOTAL GERAL (C + K)	10.427.370.929,00	8.484.490.977,39	(1.942.879.951,61)	-19%



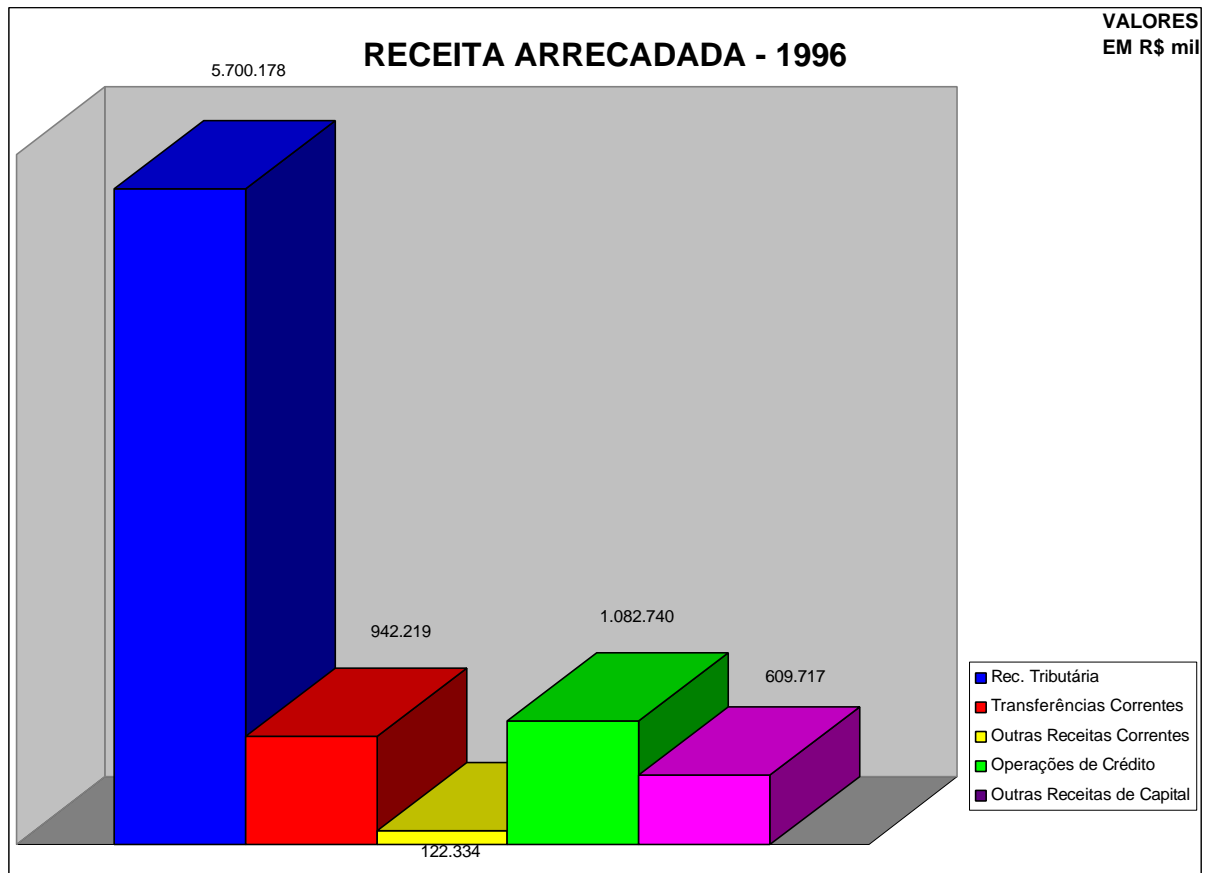
COMPARATIVO ENTRE A RECEITA PREVISTA E ARRECADADA NO PERÍODO

Em R\$

RECEITA PREVISTA - 1996



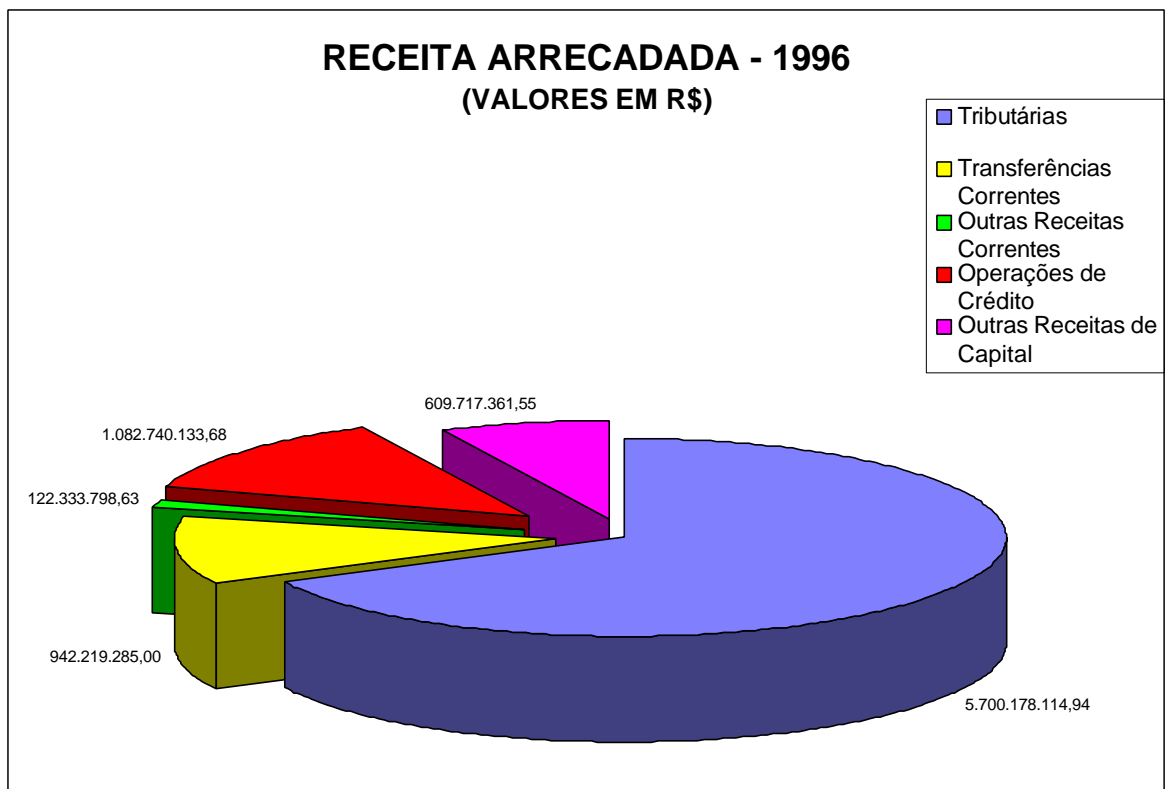
Receita Prevista	10.427.370.929,00	100,00 %
Receita Arrecadada	8.484.490.977,39	81,37 %



Déficit de Arrecadação	1.942.879.951,61	18,63 %
-------------------------------	------------------	---------

**DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DA RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO****Em R\$**

RECEITAS CORRENTES	6.791.467.825,18	80,05 %
Rec. Tributária	5.700.178.114,94	67,18 %
Rec. de Contribuições	7.448.754,83	0,09 %
Rec. Patrimonial	19.287.725,05	0,23 %
Rec. Industrial	146,73	-0-
Transferências Correntes	942.219.285,00	11,11 %
Outras Receitas Correntes	122.333.798,63	1,44 %
RECEITAS DE CAPITAL	1.693.023.152,21	19,95 %
Operações de Crédito	1.082.740.133,68	12,76 %
Alienação de Bens	778,70	-0-
Amortização de Empréstimos	564.878,28	0,01 %
Outras Receitas de Capital	609.717.361,55	7,18 %
TOTAL GERAL	8.484.490.977,39	100,00 %





O principal item da Receita foi a Tributária com um total de R\$ 5.700.178.114,94, compreendendo 83,9% das Receitas Correntes e a 67,2% do total arrecadado.

O ICMS é o principal imposto arrecadado pelo Estado. No exercício de 1996 foram arrecadados R\$ 5.250.450.977,73 o que corresponde a 92,12% da Receita Tributária e a 61,88% da arrecadação total.

Nas Receitas de Capital o principal componente de arrecadação refere-se ao item Operações de Crédito, no total de R\$ 1.082.740.133,68, compreendendo 64,0% das Receitas de Capital e, em relação ao total arrecadado, situa-se em 12,8%.

O Programa Estadual de Desestatização (PED), com o valor de R\$609.717.361,55, representa 7,2% do total arrecadado embora não tivesse sido incluído na previsão orçamentária para o exercício. Deste valor, R\$310.947.719,78, foram utilizados para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares na Função de Governo Administração e Planejamento, sendo R\$244.447.719,78 para o Programa Planejamento Especial e R\$ 66.500.000,00 para o próprio Programa Estadual de Desestatização, cujos recursos foram incorporados ao orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Controle, em consonância com os objetivos descritos no Programa instituído pela Lei nº 2.470, de 28/11/95, modificada pela Lei nº 2.552, de 10/05/96.

Em contrapartida, a rubrica Alienação de Bens, que representava 10,7% da previsão total da receita apresentou uma variação negativa de 100,0%.



COMPARATIVO ENTRE A RECEITA ORÇADA E A ARRECADADA

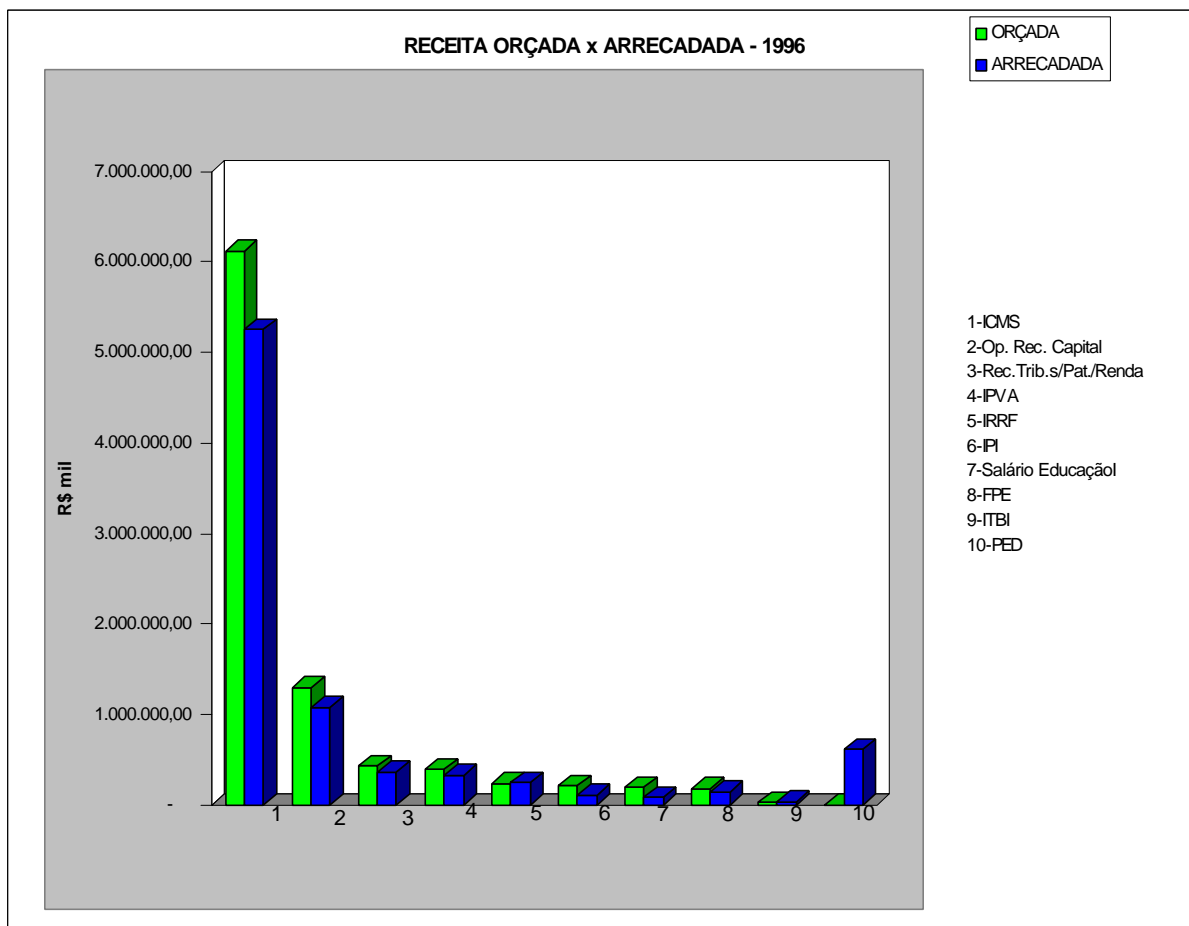
(VALORES HISTÓRICOS)

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	%	ARRECADADA	%	ARREC - ORÇAD	%
RECEITAS CORRENTES	7.984.708.946,00	76,57	6.791.467.825,18	80,05	(1.193.241.120,82)	(14,93)
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.622.932.227,00	63,51	5.700.178.114,94	67,18	(922.754.112,06)	(13,93)
IMPOSTOS	6.546.273.727,00	62,78	5.619.196.666,49	66,23	(927.077.060,51)	(14,16)
s/ o Patrimônio / Renda	427.006.724,00	4,10	368.745.688,76	4,35	(58.261.035,24)	(13,64)
s/ a Renda e Prov. Adicional	225.521,00	0,00	252.748,90	0,00	27.227,90	12,07
I.P.V.A	392.486.318,00	3,76	328.259.325,65	3,87	(64.226.992,35)	(16,36)
I.T.B.I	34.294.885,00	0,33	40.233.614,21	0,47	5.938.729,21	17,32
I.C.M.S.	6.119.267.003,00	58,68	5.250.450.977,73	61,88	(868.816.025,27)	(14,20)
TAXAS	76.658.500,00	0,74	80.981.448,45	0,95	4.322.948,45	5,64
RECEITA DE	-	-	7.448.754,83	0,09	7.448.754,83	100,00
RECEITA PATRIMONIAL	76.319.622,00	0,73	19.287.725,05	0,23	(57.031.896,95)	(74,73)
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	146,73	0,00	146,73	100,00
TRANSFERÊNCIAS	1.181.171.489,00	11,33	942.219.285,00	11,11	(238.952.204,00)	(20,23)
INTERGOVERNAMENTAIS	870.915.073,00	8,35	631.353.152,70	7,44	(239.561.920,30)	(27,51)
F.P.E.	182.510.570,00	1,75	149.949.951,62	1,77	(32.560.618,38)	(17,84)
I.R.R.F.	241.849.400,00	2,32	252.813.801,93	2,98	10.964.401,93	4,53
Cota Parte I.P.I.	209.764.533,00	2,01	108.519.129,51	1,28	(101.245.403,49)	(48,27)
Cota-Parte Salário Educação	193.304.981,00	1,85	89.051.710,98	1,05	(104.253.270,02)	(53,93)
Cota-Parte Petróleo Bruto	41.544.533,00	0,40	29.209.374,74	0,34	(12.335.158,26)	(29,69)
Outras Cota-Partes Federais	1.941.056,00	0,02	1.809.183,92	0,02	(131.872,08)	(6,79)
Receita de Fundos	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE	310.256.416,00	2,98	310.866.132,30	3,66	609.716,30	0,20
Convênio MEC/SEE	-	-	-	-	-	-
Convênio INAMPS/SUDS/FES	-	-	-	-	-	-
Conv.Pessoal Militar da União	180.295.700,00	1,73	152.234.330,02	1,79	(28.061.369,98)	(15,56)
Outros Convênios	129.960.716,00	1,25	158.631.802,28	1,87	28.671.086,28	22,06
OUTRAS RECEITAS	104.285.608,00	1,00	122.333.798,63	1,44	18.048.190,63	17,31
Multa e Juros de Mora	47.025.997,00	0,45	78.207.382,99	0,92	31.181.385,99	66,31
Indenizações e Restituições	3.620.731,00	0,03	4.431.649,46	0,05	810.918,46	22,40
Receita da Dívida Ativa	3.690.676,00	0,04	8.009.130,06	0,09	4.318.454,06	117,01
Preço Financeiro Estadual	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas	49.948.204,00	0,48	31.685.636,12	0,37	(18.262.567,88)	(36,56)
RECEITAS DE CAPITAL	2.442.661.983,00	23,43	1.693.023.152,21	19,95	(749.638.830,79)	(30,69)
OPERAÇÕES DE	1.297.386.422,00	12,44	1.082.740.133,68	12,76	(214.646.288,32)	(16,54)
INTERNAS	1.009.171.837,00	9,68	1.049.522.587,93	12,37	40.350.750,93	4,00
Títulos do Tesouro Estadual	977.333.086,00	9,37	548.140.844,46	6,46	(429.192.241,54)	(43,91)
Outras Op.de Crédito Internas	31.838.751,00	0,31	501.381.743,47	5,91	469.542.992,47	1.474,75
EXTERNAS	288.214.585,00	2,76	33.217.545,75	0,39	(254.997.039,25)	(88,47)
ALIENAÇÃO DE BENS	1.114.850.815,00	10,69	778,70	0,00	(1.114.850.036,30)	(100,00)
AMORTIZAÇÃO DE	-	-	564.878,28	0,01	564.878,28	100,00
TRANSFERÊNCIA DE	6.162.746,00	0,06	-	-	(6.162.746,00)	(100,00)
Transferência de Convênios	6.162.746,00	0,06	-	-	(6.162.746,00)	(100,00)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	24.262.000,00	0,23	609.717.361,55	7,19	585.455.361,55	2.413,05
Programa Est.de Desestatização	-	-	609.717.361,55	7,19	609.717.361,55	100,00
Outras	24.262.000,00	0,23	-	-	(24.262.000,00)	(100,00)
TOTAL DA RECEITA	10.427.370.929,00	100,00	8.484.490.977,39	100,00	(1.942.879.951,61)	(18,63)



O quadro anterior mostra que as Receitas Correntes arrecadadas situaram-se muito próximas da previsão, cuja relação percentual equivale a 14,94%, enquanto que as Receitas de Capital se afastaram um pouco mais da previsão, com um percentual de 30,69%.





RECEITA ARRECADADA - 1993 / 1996 (VALORES HISTÓRICOS)

ESPECIFICAÇÃO	1993 ARRECADADO (Em CR\$ 1,00)	Part. %	1994 ARRECADADO (Em R\$ 1,00)	Part. %	1995 ARRECADADO (Em R\$ 1,00)	Part. %	1996 ARRECADADO (Em R\$ 1,00)	Part. %
RECEITAS CORRENTES	374.613.312.176	91,40	3.164.644.858	88,10	5.863.411.351	91,37	6.791.467.825	80,05
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	242.072.317.055	59,06	2.588.819.548	72,07	4.876.089.683	75,99	5.700.178.115	67,18
IMPOSTOS	239.379.228.842	58,41	2.557.618.652	71,20	4.807.718.706	74,92	5.619.196.666	66,23
S/a Renda e Prov.Adicionais	1.757.415.102	0,43	208.491	0,01	156.997	0,00	252.749	0,00
I.P.V.A	4.592.780.193	1,12	83.342.345	2,32	270.773.395	4,22	328.259.326	3,87
I.T.B.I	1.024.696.078	0,25	9.910.721	0,28	26.313.255	0,41	40.233.614	0,47
I.C.M.S.	232.004.337.469	56,61	2.464.157.095	68,60	4.510.475.060	70,29	5.250.450.978	61,88
TAXAS	2.693.088.213	0,66	31.200.896	0,87	68.370.976	1,07	80.981.448	0,95
REC.DE CONTRIBUIÇÃO	3.642	0,00	8	0,00	27.386.023	0,43	7.448.755	0,09
REC. PATRIMONIAL	79.602.860.776	19,42	(2.874.577)	(0,08)	16.903.713	0,26	19.287.725	0,23
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	10	-	147	0,00
TRANSF.CORRENTES	38.664.608.283	9,43	543.001.371	15,12	820.776.471	12,79	942.219.285	11,11
INTERGOVERNAMENTAIS	27.442.552.733	6,70	418.603.809	11,65	624.429.433	9,73	631.353.153	7,44
F.P.E.	6.861.342.089	1,67	136.658.116	3,80	134.816.224	2,10	149.949.952	1,77
I.R.R.F.	4.454.510.043	1,09	85.669.087	2,38	254.819.750	3,97	252.813.802	2,98
Cota Parte I.P.I.	8.019.376.184	1,96	86.088.910	2,40	98.912.546	1,54	108.519.130	1,28
Cota-Parte Salário Educação	6.135.535.061	1,50	88.786.813	2,47	114.752.370	1,79	89.051.711	1,05
Cota-Parte Petróleo Bruto	1.882.534.530	0,46	20.608.222	0,57	20.191.939	0,31	29.209.375	0,34
Outras Cota-Partes Federais	89.254.826	0,02	792.661	0,02	936.604	0,01	1.809.184	0,02
Receita de Fundos	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.222.055.550	2,74	124.397.562	3,46	196.347.037	3,06	310.866.132	3,66
Convênio MEC/SEE	-	-	-	-	4.941.143	0,08	0	-
Convênio INAMPS/SUDS/FES	2.624.734.410	0,64	-	-	-	-	0	-
Conv.Pessoal Militar da União	3.938.271.319	0,96	79.534.199	2,21	113.242.924	1,76	152.234.330	1,79
Outros Convênios	4.659.049.821	1,14	44.863.363	1,25	78.162.970	1,22	158.631.802	1,87
OUTRAS REC.CORRENTES	14.273.522.420	3,48	35.698.508	0,99	122.255.451	1,91	122.333.797	1,44
Multa e Juros de Mora	5.415.544.993	1,32	22.463.687	0,63	51.008.876	0,79	78.207.383	0,92
Indenizações e Restituições	44.157.531	0,01	431.504	0,01	4.982.488	0,08	4.431.649	0,05
Receita da Dívida Ativa	737.600.944	0,18	7.368.239	0,21	4.422.234	0,07	8.009.130	0,09
Preço Financeiro Estadual	-	-	425	0,00	61.841.853	0,96	0	-
Receitas Diversas	8.076.218.952	1,97	5.434.653	0,15	-	-	31.685.636	0,37
RECEITAS DE CAPITAL	35.245.660.061	8,60	427.512.900	11,90	553.628.204	8,63	1.693.023.152	19,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	35.245.660.061	8,60	427.512.035	11,90	553.297.369	8,62	1.082.740.134	12,76
INTERNAS	35.245.660.061	8,60	427.512.035	11,90	523.358.793	8,16	1.049.522.588	12,37
Títulos do Tesouro Estadual	32.022.964.123	7,81	365.634.991	10,18	428.532.657	6,68	548.140.844	6,46
Outras Op.de Crédito Internas	3.222.695.938	0,79	61.877.044	1,72	94.826.137	1,48	501.381.743	5,91
EXTERNA	-	-	-	-	29.938.575	0,47	33.217.546	0,39
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	865	0,00	330.835	0,01	779	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	564.878	0,01
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa Estadual de Desestatização	-	-	-	-	-	-	609.717.362	7,19
TOTAL DA RECEITA	409.858.972.237	100,00	3.592.157.758	100,00	6.417.039.555	100,00	8.484.490.977	100,00



O quadro anterior demonstra a boa performance das Receitas de Capital, arrecadadas no exercício de 1996, em relação aos anos anteriores. Comparativamente ao total da receita arrecadada, apresenta uma relação percentual de 19,95%. Isto se deve à implementação do Programa Estadual de Desestatização - PED, com a privatização da Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro - CERJ, possibilitando um ingresso de recursos em “Outras Receitas de Capital”, que representou 7,19% da receita total arrecadada no período.

As Receitas Correntes apresentam o percentual de 80,05% do total da receita arrecadada no exercício de 1996, tendo como destaques a Receita Tributária com 67,18% e a Receita de Impostos com a participação de 66,23%, sendo que, na composição da Receita de Impostos, o componente mais significativo é o ICMS com a relação percentual de 61,88% em 1996



RECEITA ARRECADADA - 1993 / 1996 (VALORES CONSTANTES)

ESPECIFICAÇÃO	1993 AJUSTADO	1994 AJUSTADO	1995 AJUSTADO	1996 ARRECADADO	% 96/95	% 96/94	% 96/93
RECEITAS CORRENTES	6.352.011.811	5.886.479.951	6.512.904.597	6.791.467.825	4,28	15,37	6,92
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.104.622.465	4.815.401.111	5.416.216.773	5.700.178.115	5,24	18,37	38,87
IMPOSTOS	4.058.957.969	4.757.365.074	5.340.272.307	5.619.196.666	5,22	18,12	38,44
S/la Renda e Prov. Adicionais	29.799.052	387.809	174.387	252.749	44,94	(34,83)	(99,15)
S/la Prop. Veículos Automotores	77.876.021	155.023.096	300.767.110	328.259.326	9,14	111,75	321,52
S/Transm.e Doação de Bens e Direitos	17.374.934	18.434.694	29.227.988	40.233.614	37,65	118,25	131,56
S/Prod. Circ.Mercadorias e Serviços	3.933.907.963	4.583.519.474	5.010.102.821	5.250.450.978	4,80	14,55	33,47
TAXAS	45.664.496	58.036.038	75.944.466	80.981.448	6,63	39,54	77,34
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	62	15	30.419.588	7.448.755	(75,51)	50.056.690,87	12.061.797,90
RECEITA PATRIMONIAL	1.349.760.661	-5.346.932	18.776.146	19.287.725	2,72	(460,73)	(98,57)
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	11	147	1.214,40	---	---
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	655.604.167	1.010.023.819	911.694.325	942.219.285	3,35	(6,71)	43,72
INTERGOVERNAMENTAIS	465.320.941	778.634.899	693.597.819	631.353.153	(8,97)	(18,92)	35,68
Fundo de Participação dos Estados	116.342.171	254.194.482	149.749.891	149.949.952	0,13	(41,01)	28,89
Imposto de Renda Retido na Fonte	75.531.487	159.351.013	283.046.271	252.813.802	(10,68)	58,65	234,71
Cota Parte I.P.I.	135.978.009	160.131.915	109.869.142	108.519.130	(1,23)	(32,23)	(20,19)
Cota-Parte Salário Educação	104.035.254	165.150.220	127.463.552	89.051.711	(30,14)	(46,08)	(14,40)
Cota-Parte Petróleo Bruto	31.920.600	38.332.859	22.428.610	29.209.375	30,23	(23,80)	(8,49)
Outras Cota-Partes Federais	1.513.421	1.474.410	1.040.352	1.809.184	73,90	22,71	19,54
Receita de Fundos	0	0	0	0	---	---	---
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	190.283.226	231.388.920	218.096.505	310.866.132	42,54	34,35	63,37
Convênio MEC/SEE	0	0	5.488.476	0	(100,00)	---	---
Convênio INAMPS/SUDS/FES	44.505.477	0	0	0	---	---	(100,00)
Convênio Pessoal Militar da União	66.778.049	147.939.655	125.786.904	152.234.330	21,03	2,90	127,97
Outros Convênios	78.999.701	83.449.265	86.821.125	158.631.802	82,71	90,09	100,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	242.024.456	66.401.938	135.797.754	122.333.797	(9,91)	84,23	(49,45)
Multa e Juros de Mora	91.826.971	41.784.165	56.659.157	78.207.383	38,03	87,17	(14,83)
Indenizações e Restituições	748.743	802.630	5.534.401	4.431.649	(19,93)	452,14	491,88
Receita da Dívida Ativa	12.506.896	13.705.485	4.912.087	8.009.130	63,05	(41,56)	(35,96)
Preço Financeiro Estadual	0	791	68.692.109	0	(100,00)	(100,00)	---
Receitas Diversas	136.941.845	10.108.868	0	31.685.636	---	213,44	(76,86)
RECEITAS DE CAPITAL	597.631.856	795.206.485	614.953.899	1.693.023.152	175,31	112,90	183,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	597.631.856	795.204.876	614.586.418	1.082.740.134	76,17	36,16	81,17
INTERNAS	597.631.856	795.204.876	581.331.530	1.049.522.588	80,54	31,98	75,61
Titulos do Tesouro Estadual	542.987.234	680.108.872	476.001.451	548.140.844	15,16	(19,40)	0,95
Outras Operações de Crédito Internas	54.644.622	115.096.005	105.330.079	501.381.743	376,01	335,62	817,53
EXTERNA	0	0	33.254.888	33.217.546	(0,11)	---	---
ALIENAÇÃO DE BENS	0	1.609	367.481	779	(99,79)	(51,60)	---
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	0	0	564.878	---	---	---
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	609.717.362	---	---	---
Programa Estadual de Desestatização	0	0	0	609.717.362	---	---	---
TOTAL DA RECEITA	6.949.643.666	6.681.686.436	7.127.858.496	8.484.490.977	19,03	26,98	22,09

OBS: Como índice, para os ajustes efetuados, foi utilizado o IGP-DI (FGV) médio de cada exercício.

Por este quadro podemos constatar, ainda, o seguinte:

1. No exercício de 1994, houve um decréscimo em relação a 1993, de 3,86%;
2. Já no exercício de 1995, é observado um acréscimo, em relação ao exercício de 1994, de 6,68%, levando-se em conta o decréscimo verificado no exercício anterior;
3. Mais significativo ainda é o incremento verificado no exercício de 1996, correspondendo ao percentual de 19,03% em relação ao exercício de 1995.



3.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA

A Despesa Autorizada final, comparativamente à Despesa Realizada no exercício de 1996, correspondeu a uma realização de 94,99% gerando um saldo não utilizado da ordem de R\$ 548.855.227,91, assim demonstrado:

1 - DESPESA AUTORIZADA	R\$ 10.964.789.676,80
2 - DESPESA REALIZADA	R\$ 10.415.934.448,89
3 - SALDO (1 - 2)	R\$ 548.855.227,91
4 - DESPESA PAGA	R\$ 7.642.052.116,99
5 - RESTOS A PAGAR (2 - 4)	R\$ 2.773.882.331,90

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA FINAL E REALIZADA POR ÓRGÃO DE GOVERNO**

PODER/ÓRGÃO	D E S P E S A S			SALDO
	AUTORIZADA FINAL (R\$)	REALIZADA R\$	%	NÃO UTILIZADO R\$
PODER LEGISLATIVO				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
TRIBUNAL DE CONTAS	265.101.761,00	264.249.725,26	2,54	852.035,74
SUB-TOTAL(1)	454.416.627,00	447.513.473,20	4,30	6.903.153,80
PODER JUDICIÁRIO				
TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
TRIBUNAL DE ALÇADA CÍVEL	751.134.842,20	727.796.562,24	6,99	23.338.279,96
TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	43.130.990,00	41.064.964,85	0,39	2.066.025,15
SUB-TOTAL(2)	817.368.667,20	791.920.143,63	7,60	25.448.523,57
PODER EXECUTIVO				
GABINETE CIVIL				
GABINETE MILITAR	29.648.916,00	22.003.539,29	0,21	7.645.376,71
GABINETE VICE-GOVERNADOR	7.900.110,00	7.167.106,30	0,07	733.003,70
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-
SEC. EST. AGRIC., ABAST. E PESCA	280.353.867,00	276.543.910,23	2,66	3.809.956,77
SEC. EST. EDUCAÇÃO	97.321.452,00	71.588.668,36	0,69	25.732.783,64
SEC. EST. FAZENDA	1.509.668.167,82	1.407.612.510,07	13,51	102.055.657,75
SEC. EST. JUSTIÇA E INTERIOR	512.774.233,00	509.801.113,00	4,89	2.973.120,00
SEC. EST. PLANEJ. E CONTROLE	145.414.356,00	129.379.177,51	1,24	16.035.178,49
SEC. EST. SAÚDE	186.556.472,27	169.779.922,54	1,63	16.776.549,73
SEC. EST. TRANSPORTES	281.477.290,00	191.486.703,83	1,84	89.990.586,17
ENC. GERAIS DO ESTADO-SEF	676.204.791,25	642.832.721,80	6,17	33.372.069,45
ENC. GERAIS DO ESTADO-SECPLAN	3.186.562.821,00	3.183.133.614,57	30,56	3.429.206,43
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	3.319.002,00	2.263.000,00	0,02	1.056.002,00
PROC. GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	57.369.404,93	56.513.619,07	0,54	855.785,86
SEC. EST. CULTURA E ESPORTE	53.047.052,00	50.385.448,88	0,48	2.661.603,12
SEC. EST. MEIO AMBIENTE	67.610.378,00	55.711.040,25	0,53	11.899.337,75
SEC. EST. TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	91.268.649,00	86.118.910,20	0,83	5.149.738,80



GRUPO EXECUT. P/OBRAS EMERG.-GEROE	103.045.697,00	96.094.296,24	0,92	6.951.400,76
SEC. EST. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	248.051,20	248.051,20	0,00	-
SEC. EST. IND., COM. E TURISMO	343.683.983,00	291.915.881,77	2,80	51.768.101,23
SEC. EST. HABIT. E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	15.930.043,00	15.425.188,54	0,15	504.854,46
SEC. EST. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	58.554.226,07	50.939.584,89	0,49	7.614.641,18
SEC. EST. DESENV.DA BAIXADA FLUMINENSE	578.873.867,00	480.703.662,56	4,62	98.170.204,44
SEC. EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.704.184,00	1.446.839,32	0,01	3.257.344,68
PROC. GERAL DE JUSTIÇA-MINISTÉRIO PÚBLICO	1.266.356.754,06	1.249.462.709,99	12,00	16.894.044,07
SUB-TOTAL(3)	135.110.615,00	127.943.611,65	1,23	7.167.003,35
	9.693.004.382,60	9.176.500.832,06	88,10	516.503.550,54
TOTAL GERAL (1+2+3)	10.964.789.676,80	10.415.934.448,89	100,00	548.855.227,91

Os índices percentuais mais significativos de realização de despesas, referem-se às Secretarias de Estado de Educação, Segurança Pública, Transporte e Tribunal de Justiça, que somados representam 38,67% do total da Despesa Autorizada, sendo que os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, aplicaram no exercício 4,29%, 7,60% e 88,11%, respectivamente.

**EVOLUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E ELEMENTOS DE
DESPESAS - 1994/1996**

CATEGORIAS \\ ELEMENTOS	1994		1995		1996	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
DESPESAS CORRENTES						
Despesas de Custeio						
Pessoal Civil	805.084.398,18	18,15%	1.807.099.272,64	22,85%	2.232.331.090,70	21,43%
Pessoal Militar	164.071.039,56	3,70%	327.050.989,00	4,14%	372.043.581,00	3,57%
Obrigações Patronais	36.187.339,18	0,82%	64.350.347,59	0,81%	86.130.904,00	0,83%
Material de Consumo	101.537.594,63	2,29%	48.496.648,72	0,61%	59.656.610,71	0,57%
Remuneração de Serviços Pessoais	-	0,00%	6.977.080,40	0,09%	5.016.213,75	0,05%
Serv. de Terceiros e Encargos	260.902.023,31	5,88%	210.122.756,77	2,66%	342.895.473,92	3,29%
Div. Desp. Custeio	1.124.231,29	0,03%	39.906.654,47	0,50%	41.583.032,64	0,40%
TOTAL (1)	1.368.906.626,15		2.504.003.749,59		3.139.656.906,72	
Transferências Correntes						
Transferências Operacionais	-	0,00%	731.906.602,20	9,26%	958.654.365,46	9,20%
Transferências à União	-	0,00%	577.560,00	0,01%	-	0,00%
Transferência a Municípios	-	0,00%	1.338.181.173,79	16,92%	1.853.809.527,75	17,80%
Transferência Intragovernamentais	620.985.143,67	14,00%	-	0,00%	-	0,00%
Transferência Intergovernamentais	641.624.148,20	14,47%	-	0,00%	-	0,00%
Transf. Inst. Prov. - Subvenções Sociais	-	0,00%	36.859,00	0,00%	12.823.459,96	0,12%
Transf. a Pessoas - Inativos	609.008.165,19	13,73%	1.395.989.941,84	17,66%	1.579.499.381,56	15,16%
Transf. a Pessoas - Pensionistas	72.215.408,75	1,63%	205.230.901,14	2,60%	232.731.521,00	2,23%
Transf. a Pessoas - Salários Família	6.952.147,72	0,16%	9.936.238,84	0,13%	11.140.482,13	0,11%
Transf. a Pessoas - Apoio Fin. Estudos	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%



Transf. a Pessoas - Outras Transf. a Pessoas	1.441.294,61	0,03%	2.930.415,32	0,04%	6.823.784,73	0,07%
Subvenções Econômicas	-	0,00%	394.441.310,46	4,99%	528.534.299,56	5,07%
Contr. p/Form.Patrim. Serv. Público - PASEP	22.936.106,00	0,52%	23.980.072,40	0,30%	74.487.461,00	0,72%
Div. Transf. Correntes	191.018,83	0,00%	1.371.958,84	0,02%	3.460.393,19	0,03%
Contribuição a Fundos	-	0,00%	39.575.153,80	0,50%	45.346.148,00	0,44%
Juros da Dívida Contratada	-	0,00%	134.868.059,75	1,71%	183.616.486,00	1,76%
Outros Encargos da Dívida Contratada	450.965.353,26	10,17%	9.972.205,77	0,13%	75.652.434,65	0,73%
Juros Sobre Títulos do Tesouro	-	0,00%	460.664.658,64	5,83%	20.000,00	0,00%
Correção Monetária Sobre Oper. de Crédito	-	0,00%	2.013.861,00	0,03%	110.000,00	0,00%
TOTAL (2)	2.426.318.786,23		4.751.676.972,79		5.566.709.744,99	
A - SOMA (1 + 2)	3.795.225.412,38		7.255.680.722,38		8.706.366.651,71	

**EVOLUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E ELEMENTOS DE
DESPESAS - 1994/1996 (cont.)**

VALORES HISTÓRICOS

CATEGORIAS \\ ELEMENTOS	1994		1995		1996	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos						
Obras e Instalações		0,32%		0,69%		0,72%
	14.220.790,79		54.645.436,41		74.502.475,83	
Equipamentos e Material Permanente		0,42%		0,19%		0,33%
	18.641.861,76		15.161.511,08		33.923.697,27	
Investimentos - Reg.Execução Especial		0,30%		1,10%		1,21%
	13.438.681,26		87.360.947,38		126.323.926,14	
Const.Aumento Cap.Empr.Ind.ou Agric.	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Div. Investimentos - Sentença Judiciária	-	0,00%	1.131.541,36	0,01%	5.644.551,51	0,05%
Div. Investimentos - Desp. Exerc. Anteriores	59.734,19	0,00%	26.768,77	0,00%	107.039,44	0,00%
TOTAL (3)	46.361.068,00		158.326.205,00		240.501.690,19	
Inversões Financeiras						
Aquisição de Imóveis		0,05%		0,00%		0,01%
	2.094.734,00		20.412,70		1.144.953,93	
Const. ou Aumento Capital Empr. Com. ou Fin.		0,14%		0,01%		0,00%
	6.208.912,07		440.351,15		315.186,46	
Aquisição de Títulos de Créditos	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Div. Inv. Financ. Sentença Judiciária	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL (4)	8.303.646,07		460.763,85		1.460.140,39	
Transferências de Capital						
Auxílio para Despesas de Capital	-	0,00%	271.638.185,65	3,44%	462.354.150,56	4,44%
Contribuição a Fundos	-	0,00%	31.359.277,14	0,40%	32.884.707,00	0,32%
Transferências a Municípios	-	0,00%	7.874.584,96	0,10%	-	0,00%
Transferências Intragovernamentais	-	11,65%	-	0,00%	-	0,00%



Transferências Intergovernamentais	516.913.887,83	0,20%	-	0,00%	-	0,00%
Amortização da Dívida	8.927.654,78	1,34%		2,26%		2,55%
Resgate de Títulos do Tesouro	59.589.985,00		178.713.419,79		266.015.261,00	
	-	0,00%	2.932.953,47	0,04%	706.351.848,04	6,78%
TOTAL (5)						
B - SOMA (3 + 4 +5)	585.431.527,61		492.518.421,01		1.467.605.966,60	
	640.096.241,68		651.305.389,86		1.709.567.797,18	
Reserva de Contingências	-		-		-	
C - SOMA (6)	-		-		-	
TOTAL GERAL (A + B + C)						
	4.435.321.654,06	100,00%	7.906.986.112,24	100,00%	10.415.934.448,89	100,00%

**DESPESAS POR CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS**

CATEGORIAS / SUBCATEGORIAS	DESPESAS			SALDOS NÃO UTILIZADOS	
	AUTORIZADA FINAL	REALIZADA	%	R\$	%
DESPESAS CORRENTES					
Custeio	3.297.417.709,91	3.139.656.906,72	95,22%	157.760.803,19	4,78%
Transferências Correntes	5.694.985.694,17	5.566.709.744,99	97,75%	128.275.949,18	2,25%
SOMA	8.992.403.404,08	8.706.366.651,71	96,82%	286.036.752,37	3,18%
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	332.596.943,18	240.501.690,19	72,31%	92.095.252,99	27,69%
Inversões Financeiras	1.723.203,93	1.460.140,39	84,73%	263.063,54	15,27%
Transferências de Capital	1.638.066.125,61	1.467.605.966,60	89,59%	170.460.159,01	10,41%
SOMA	1.972.386.272,72	1.709.567.797,18	86,68%	262.818.475,54	13,32%
Reserva de Contingência	82.122,00	-	0,00%	82.122,00	100,00%
SOMA	82.122,00	-	0,00%	82.122,00	100,00%
TOTAL	10.964.871.798,8	10.415.934.448,89	94,99%	548.937.349,91	5,01%

**DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

A análise por categoria econômica da despesa permite observar, em síntese, a seguinte evolução no biênio 1995/96:

DISCRIMINAÇÃO	EM R\$		%	% NO TOTAL 1996
	1995	1996		
DESPESAS CORRENTES	7.255.680.722	8.706.366.651	19,99	83,58
DESPESAS DE CUSTEIO	2.504.003.749	3.139.656.907	25,38	30,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.751.676.973	5.566.709.744	17,15	53,44
DESPESAS DE CAPITAL	651.305.390	1.709.567.797	162,48	16,42
INVESTIMENTOS	158.326.205	240.501.690	51,90	2,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	460.764	1.460.140	216,89	0,03
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	492.518.421	1.467.605.967	197,98	14,09
TOTAL GERAL	7.906.986.112	10.415.934.448	31,73	100,00

A despesa total realizada em 1996, no montante de R\$ 10,4 bilhões, apresentou um crescimento, em relação a 1995, de 31,73%.

No mesmo exercício as Despesas Correntes representaram 83,58% do total geral. Deste percentual sobressaíram-se os gastos com Pessoal e Encargos Sociais, incluídas as Transferências a Pessoas e PASEP, que atingiram a R\$ 4,6 bilhões, ou seja, 52,77% do total.

**Composição das Despesas por Categorias Econômicas**

ESPECIFICAÇÃO	1995	1996
1 - DESPESAS DE CUSTEIO	100,00	100,00
Pessoal e Obrigações Patrimoniais	87,79	85,69
Material de Consumo	1,93	1,90
Serviços de Terceiros e Encargos	8,39	10,92
Outras de Custeio	1,89	1,49
2 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00	100,00
Transf. Operacionais	15,40	17,22
Transf. a Municípios	28,16	33,30
Inativos	29,38	28,37
Pensionistas	4,31	4,18
Sal. Família	0,2	0,20
Juros e Encargos	9,94	4,66
Outras Transferências	12,61	12,07
3 - INVESTIMENTOS	100,00	100,00
Obras e Instalações	34,51	30,97
Equipamentos e Mat. Permanente	9,57	14,10
Inv. Reg. Prog. Especial	55,17	52,52
Outros Investimentos	0,75	2,41
4 - INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	100,00
Aquisição de Imóveis	95,57	78,41
Const. Ou Aument. Capital	4,43	21,59
5 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100,00	100,00
Auxílio para Despesa de Capital	55,15	31,50
Amortização da Dívida	36,28	18,12
Resgate de Títulos do Tesouro	0,59	48,12
Outras Transferências	7,98	2,26



Das variações apresentadas observou-se:

- Despesas Correntes

A taxa de crescimento entre os exercícios de 1996 e 1995 (25,38%) foi maior que a verificada entre 1995 e 1994 (17,08%)

- Despesa Com Pessoal e Obrigações Patronais

Em 1996 a despesa global atingiu a R\$ 2.690.505.575,00 apresentando um acréscimo de 22,37% em relação a 1995.

Se forem somadas a estes elementos, as Transferências a Inativos, Pensionistas, Salário Família, Pasep e outras Transferências a Pessoas, observa-se que a despesa total, no montante de R\$ 4.595.188.204,00 equivale a um acréscimo de 19,77% com referência a 1995.

- Serviços de Terceiros e Encargos

Este elemento representou o terceiro maior dispêndio das despesas de custeio, ou seja R\$ 342.895.473,92, que confrontando com o exercício de 1995 expressou um aumento de 63,19%.

- Transferências Correntes

Incluem-se ai, como mais significativas, as Transferências aos Municípios, Transferências a Inativos, Pensionistas, Salário Família e Juros e Encargos da Dívida, que apresentaram um crescimento, entre os períodos de 1995 e 1996, de 17,15%



- Despesas de Capital

As Despesas de Capital apresentaram um incremento, relativamente a 1995, de 162,48%, ocasionado, principalmente, pelos itens “Amortização da Dívida” e “Resgate de Títulos do Tesouro”, que alcançaram, conjuntamente, um índice da ordem de 435,32%.

- Investimentos

Os investimentos apresentaram uma variação de 51,90%, em relação ao ano anterior, onde o item, “Obras e Instalações”, concorreram, em 1996, com recursos da ordem de R\$ 74.5 milhões.

- Inversões Financeiras

As Inversões Financeiras, após um decréscimo acentuado entre 1995 e 1994, tiveram um aumento de 4.609,21% no exercício de 1996.

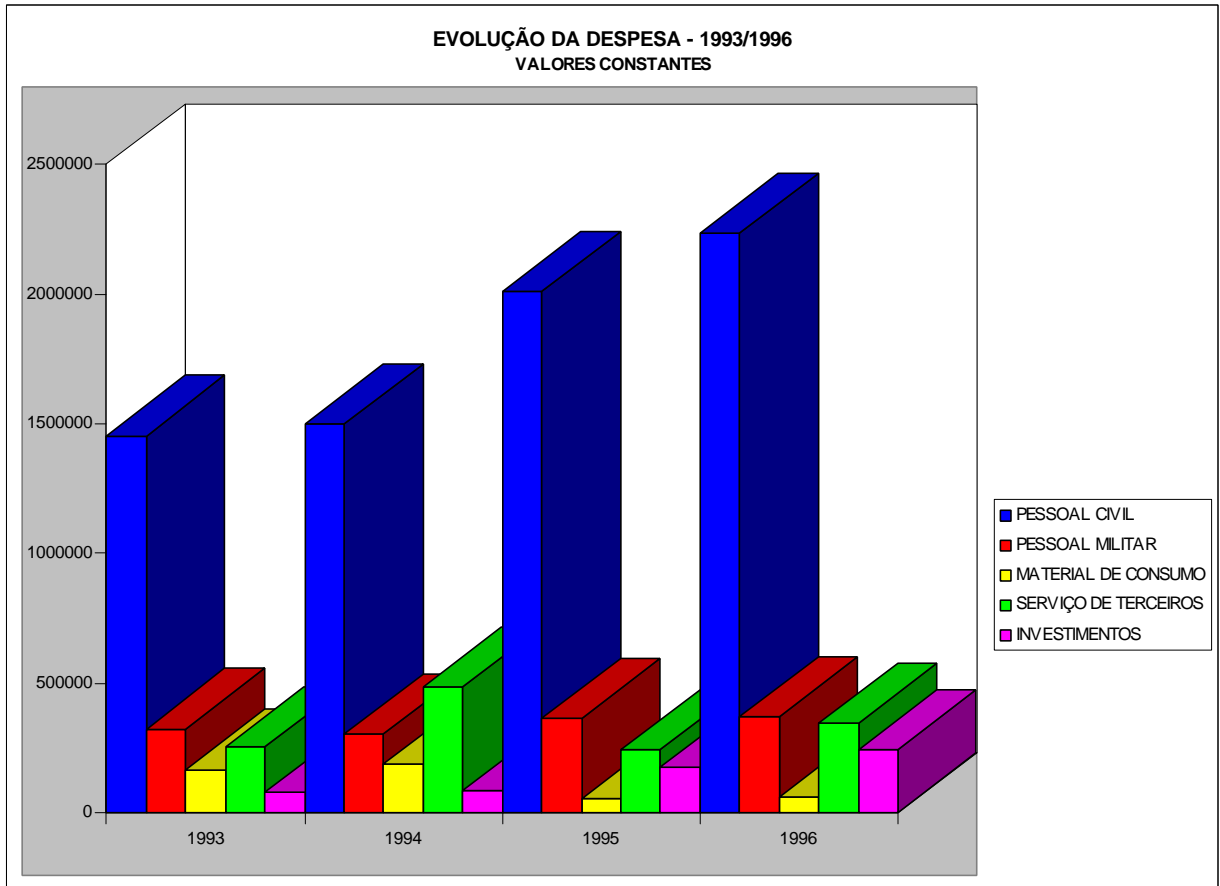
- Transferências de Capital

As aplicações em “Amortização da Dívida” e “Resgate de Títulos” com dispêndio, em 1996, da ordem de R\$ 972.367.109,00, correspondeu a um acréscimo percentual de 435,30%.



EVOLUÇÃO DA DESPESA A VALORES CONSTANTES
PERÍODO DE 1993/1996

ESPECIFICAÇÃO	1993 AJUSTADO	1994 AJUSTADO	1995 AJUSTADO	1996 REALIZADO	% 94/93	% 95/94	% 96/95	% 96/94	% 96/93
DESPESAS CORRENTES	6.165.284.299	7.059.407.706	8.059.396.399	8.706.366.652	14,50	14,1	8,03	23,33	41,22
DESPESAS DE CUSTEIO	2.251.845.124	2.546.270.362	2.781.373.599	3.139.656.907	13,07	9,23	12,88	23,30	39,43
Pessoal Civil	1.453.230.264	1.497.518.16	2.007.272.636	2.232.331.091	3,05	34,04	11,2	49,07	53,61
Pessoal Militar	324.974.094	305.184.604	363.278.604	372.043.581	(6,09)	19,04	2,41	21,9	14,48
Obrigações Patronais	49.045.388	67.311.20	71.478.470	86.130.904	37,24	6,19	20,50	27,96	75,6
Material de Consumo	166.291.250	188.867.644	53.868.649	59.656.61	13,58	(71,48)	10,74	(68,41)	(64,13)
Serv.de Terc.e Encargos	256.303.656	485.297.592	241.148.104	347.911.688	89,34	(50,31)	44,27	(28,31)	35,74
Div. Despesas de Custeio	2.000.473	2.091.15	44.327.136	41.583.033	4,53	2.019,74	(6,19)	1.888,52	1.978,66
TRANSF. CORRENTES	3.913.439.174	4.513.137.344	5.278.022.800	5.566.709.745	15,32	16,95	5,47	23,34	42,25
Transf. Intragov.	875.036.262	1.155.079.56	1.295.072.995	1.532.534.813	32,00	12,1	18,34	32,68	75,1
Transf. Intergov.	1.033.237.774	1.193.469.679	1.487.053.763	1.853.809.528	15,5	24,60	24,66	55,33	79,42
Transf. a Inst. Privadas	144.128	9.648	40.942	12.823.460	(93,31)	324,35	31.221,1	132.810,1	8.797,27
Transf. a Pessoas	1.044.835.195	1.282.740.061	1.792.880.842	1.830.195.16	22,77	39,77	2,08	42,68	75,1
Encargos da Dívida Int.	927.421.928	833.337.080	670.307.653	254.803.167	(10,14)	(19,56)	(61,99)	(69,42)	(72,53)
Encargos da Dívida Ext.	4.712.380	5.492.750	4.506.316	4.595.754	16,56	(17,96)	1,98	(16,33)	(2,47)
P.A.S.E.P.	26.178.13	42.662.900	26.636.358	74.487.461	62,97	(37,57)	179,65	74,60	184,54
Diversas Transf. Corr.	1.873.377	345.662	1.523.931	3.460.393	(81,55)	340,87	127,07	901,09	84,71
DESPESAS DE CAPITAL	1.589.788.249	1.190.627.660	723.450.840	1.709.567.79	(25,11)	(39,24)	136,31	43,59	7,53
INVESTIMENTOS	80.228.858	86.235.110	175.864.084	240.501.690	7,49	103,94	36,75	178,89	199,77
Obras e Instalações	7.000.684	26.451.752	60.698.541	74.502.476	277,85	129,47	22,74	181,6	964,22
Equip. e Material Perm.	37.198.12	34.675.280	16.840.960	33.923.697	(6,78)	(51,43)	101,44	(2,17)	(8,80)
Invest.Reg.Exec. Esp.	35.944.704	24.996.968	97.037.967	126.323.926	(30,46)	288,20	30,18	405,36	251,44
Diversos Investimentos	85.342	111.1	1.286.617	5.751.59	30,19	1.057,9	347,03	5.076,49	6.639,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.512.322	15.445.41	511.80	1.460.140	46,93	(96,69)	185,29	(90,55)	(86,11)
Aquisições de Imóveis	626.834	3.896.364	22.674	1.144.954	521,59	(99,42)	4.949,67	(70,61)	82,66
Aquis.Outros Bens de Cap.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const.Lou Aum.Capital Empr.	282.125	11.549.048	489.129	315.18	3.993,59	(95,76)	(35,56)	(97,27)	11,7
Div.Inversões Financeiras	9.603.362	-	-	-	(100,00)	-	-	-	(100,00)
TRANSF. DE CAPITAL	1.499.047.070	1.088.947.137	547.074.953	1.467.605.967	(27,36)	(49,76)	168,26	34,77	(2,10)
Transf. Intragovernamentais	1.346.761.59	961.499.119	336.560.656	495.238.858	(28,61)	(65,00)	47,1	(48,49)	(63,23)
Transf. Intergovernamentais	15.250.836	16.606.11	8.746.857	-	8,89	(47,33)	(100,00)	(100,00)	(100,00)
Amort.da Dívida Interna	136.273.887	107.308.103	199.863.042	970.913.405	(21,26)	86,25	385,79	804,79	612,47
Amort.da Dívida Externa	751.642	3.533.798	1.904.398	1.443.704	370,14	(46,11)	(24,19)	(59,15)	92,07
Diferenças de Câmbio	-	-	-	10.000	-	-	-	-	-
Diversas Transf. de Capital	9.11	-	-	-	(100,00)	-	-	-	(100,00)
TOTAL DA DESPESA	7.755.072.548	8.250.035.366	8.782.847.239	10.415.934.449	6,38	6,46	18,59	26,25	34,31



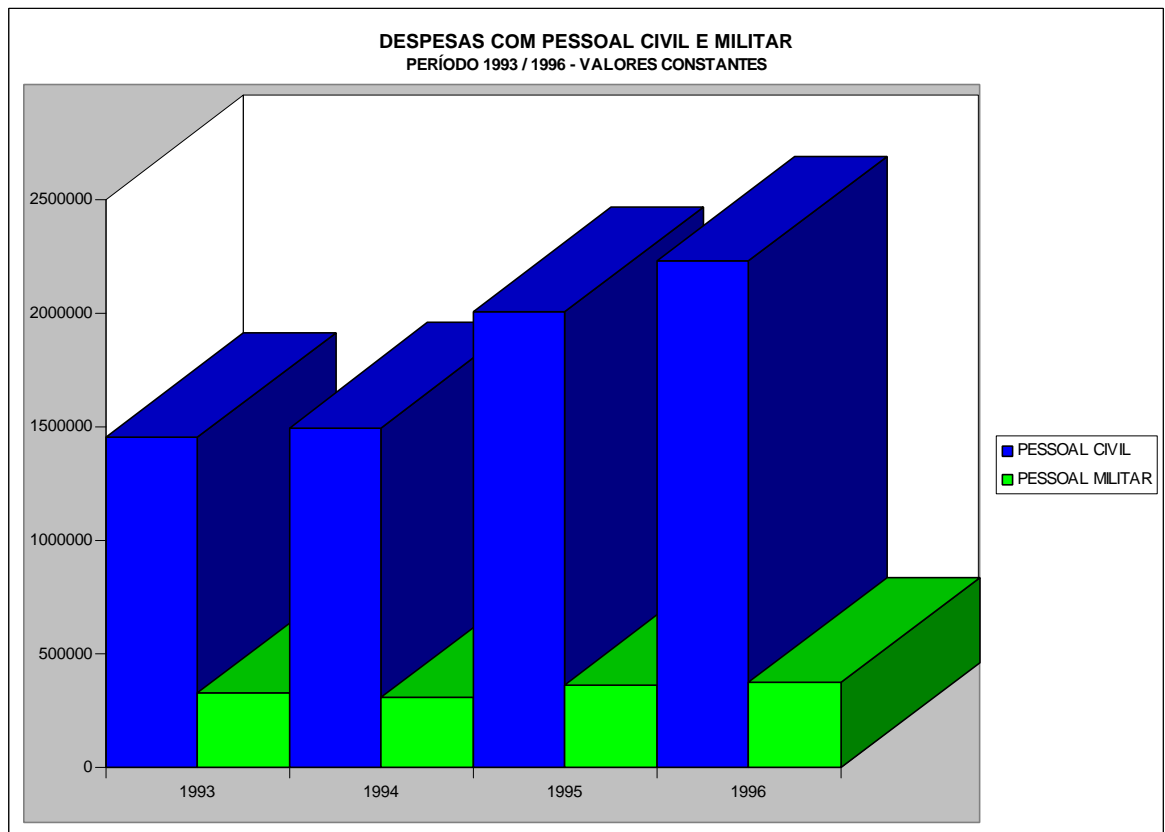


a) Despesas Correntes

Analisando a despesa quanto a sua evolução, observa-se que a taxa de crescimento das Despesas Correntes entre os exercícios de 1996 e 1995 (8,03%) foi menor que a verificada entre 1995 e 1994 (14,17%) e 1994/1993 (14,50%).

b) Despesas com Pessoal

Quanto às despesas com Pessoal Civil, as mesmas chegaram ao valor de R\$ 2.232.331.091,00 em 1996, apresentando um acréscimo de 11,21% em relação a 1995. Com respeito aos gastos com Pessoal Militar, o montante de R\$ 372.043.581,00 representou uma elevação de 2,41% em comparação com 1995. Ao analisarmos o item “Transferências a Pessoas”, observamos um acréscimo de 2,08% com referência a 1995.





c) Serviços de Terceiros e Encargos

O segmento “Serviço de Terceiros e Encargos” representou o terceiro montante das Despesas de Custeio, ou seja, R\$ 347.911.688,00. Este valor quando confrontado com o exercício de 1995 expressou um aumento de 44,27%.

d) Transferências Correntes

A evolução da despesa apresenta um incremento de 5,47% entre os períodos 1996 e 1995.

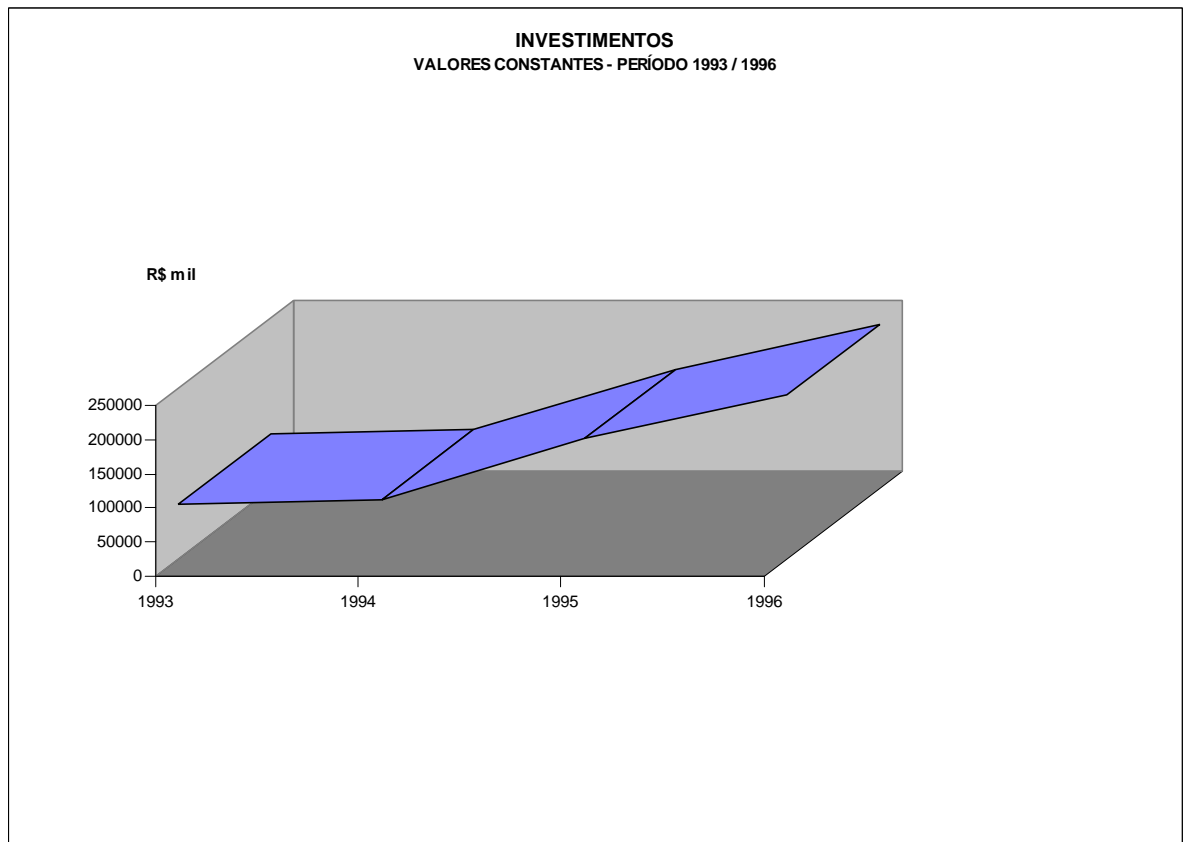
e) Despesas de Capital

As Despesas de Capital apresentaram uma alta significativa. De R\$ 723.450.840,00 em 1995, os valores chegaram ao montante de R\$1.709567.797,00 em 1996, ocasionando um incremento de 136,31%.

f) Investimentos

Os Investimentos apresentaram uma taxa de crescimento (36,75%) no biênio 1996/1995 inferior ao verificado entre 1995/1994 (103,94%).

Dentro do grupo ‘Investimentos’ verificamos que houve crescimento em todos os elementos de despesa.





g) Inversões Financeiras

No item Inversões Financeiras as “Aquisições de Imóveis”, após um decréscimo de 99,42% no biênio 1995/1994 , sofreu um aumento de 4.949,67% no. biênio 1996/1995, se bem que os valores, em ordem de grandeza não sejam consideráveis, contribuindo com apenas 0,01% da Despesa Realizada.

DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO

O comportamento da Despesa Realizada por Função de Governo nos últimos 3 exercícios foi o seguinte:

FUNÇÕES DE GOVERNO	DESPESAS REALIZADAS					
	1994	%	1995	%	1996	%
LEGISLATIVA	143.100.322,00	3,23%	313.912.734,00	3,97%	353.028.150,00	3,39%
JUDICIÁRIA	310.170.204,00	6,99%	760.353.974,00	9,62%	900.287.496,00	8,64%
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	838.385.837,00	18,90%	1.240.513.092,00	15,69%	2.018.215.259,00	19,38%
AGRICULTURA	42.700.728,00	0,96%	69.460.005,00	0,88%	73.961.336,00	0,71%
COMUNICAÇÕES	112.309,00	0,00%	205.706,00	0,00%	51.784,00	0,00%
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	387.412.100,00	8,73%	674.937.265,00	8,54%	698.636.465,00	6,71%
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	626.133.014,00	14,12%	1.305.740.083,00	16,51%	1.790.467.991,00	17,19%
EDUCAÇÃO E CULTURA	756.615.195,00	17,06%	1.429.780.648,00	18,08%	1.559.871.316,00	14,98%
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1.243.570,00	0,03%	25.224.421,00	0,32%	15.193.081,00	0,15%
HABITAÇÃO E URBANISMO	65.031.458,00	1,47%	82.161.477,00	1,04%	52.733.761,00	0,51%
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	17.156.021,00	0,39%	25.113.142,00	0,32%	14.327.400,00	0,14%
SAÚDE E SANEAMENTO	272.769.693,00	6,15%	328.515.681,00	4,15%	351.431.151,00	3,37%
TRABALHO	7.004.101,00	0,16%	7.559.940,00	0,10%	8.038.355,00	0,08%
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	639.838.731,00	14,43%	1.237.920.381,00	15,66%	1.824.105.848,00	17,51%
TRANSPORTES	327.648.371,00	7,39%	405.587.563,00	5,13%	755.585.056,00	7,25%
TOTAL	4.435.321.654,00	100,00%	7.906.986.112,00	100,00%	10.415.934.449,00	100,00%

A função de governo que teve participação mais expressiva em termos de aplicação de recursos em 1996 foi a “Administração e



Planejamento”, com 19,37% da totalidade, seguida pelas funções “Assistência e Previdência” com 17,51%, “Desenvolvimento Regional” com 17,19% e “Educação e Cultura” com 14,98%. Estas quatro funções governamentais consumiram 69,05% do total da Despesa Realizada.

Em relação ao exercício de 1995, as funções que apresentaram acréscimos e decréscimos percentuais foram as seguintes:

Acréscimos	%	Decréscimos	%
Administração e Planejamento	3,69	Legislativa	(0,58)
Desenvolvimento Regional	0,68	Judiciário	(0,98)
Assistência e Previdência	1,86	Agricultura	(0,17)
Transportes	2,12	Comunicações	(0,01)
		Defesa Nacional e Seg. Pública	(1,83)
		Educação e Cultura	(3,10)
		Energia e Recursos Minerais	(0,17)
		Habitação e Urbanismo	(0,53)
		Indústria, Comércio e Serviços	(0,18)
		Saúde e Saneamento	(0,78)
		Trabalho	(0,02)

Comparativamente ao exercício de 1994, de um modo geral, as mesmas variações percentuais mantiveram-se em patamares semelhantes.



3.3 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução Orçamentária do exercício de 1996 apresentou por resultado um déficit de R\$ 1.931.443.471,50, tal déficit corresponde a 18,54% do total da despesa realizada, como se demonstra:

CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITA	DESPESA	DÉFICIT
CORRENTE	6.791.467.825,18	8.706.366.651,71	1.914.898.826,53
CAPITAL	1.693.023.152,21	1.709.567.797,18	16.544.644,97
TOTAL	8.484.490.977,39	10.415.934.448,89	1.931.443.471,50

Nos últimos 03 exercícios o resultado da execução orçamentária a valores constantes foi o seguinte:

ANO	RECEITA	DESPESA	DÉFICIT	%
1994	6.681.686.436	8.250.035.366	1.568.348.930	19,01
1995	7.127.858.496	8.782.847.239	1.654.988.743	18,85
1996	8.484.490.977	10.415.934.449	1.931.443.472	18,54

Fonte: Balanços do Estado

Valores constantes utilizados o IGP - DI (FGV) médio.



O quadro evidencia que o déficit orçamentário expresso em valores constantes, nos últimos três exercícios, demonstra o esforço que vem sendo empreendido pelo Governo para reduzir o déficit, embora com pequena variação percentual.



4 - ANÁLISE DOS BALANÇOS

4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas na Lei do Orçamento Anual, em confronto com as receitas e despesas realizadas, demonstrando as diferenças entre elas, conforme se depreende da conceituação do Art. 102, da Lei Federal nº 4.320/64.

A execução orçamentária do exercício de 1996 evidenciou um déficit de R\$ 1.931.443.471,50 (um bilhão, novecentos e trinta e um milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), resultante da insuficiência dos recursos arrecadados, representando um percentual de 18,54% em relação à previsão.

Receita Arrecadada	R\$ 8.484.490.977,39
Despesas Realizada	R\$ 10.415.934.448,89
Déficit Orçamentário	R\$ 1.931.443.471,50



O Orçamento Final autorizado foi de R\$ 10.964.789.676,80 (dez bilhões, novecentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), que comparado à Despesa realizada no exercício, no montante de R\$ 10.415.934.448,89 (dez bilhões, quatrocentos e quinze milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), resultou numa economia orçamentária da ordem de R\$ 548.855.227.,91 (quinhentos e quarenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), que expressa um percentual de 5,01% em relação ao Orçamento Final autorizado.

Foram abertos Créditos Adicionais Suplementares, durante o exercício, no montante de R\$ 537.418.747,80 (quinhentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos, com recursos não provenientes do orçamento, que somados à Receita prevista inicialmente, no valor de R\$ 10.427.370.929,00 (dez bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e vinte e nove reais), atinge a soma dos recursos orçamentários finais.



4.2 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro é o instrumento contábil que mostra as receitas e despesas financeiras do exercício, bem como os reflexos sobre a situação líquida financeira, conjugando os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

As contas que expressam a posição financeira do exercício de 1996 podem ser indicadas, de forma sumária, no demonstrativo a seguir:



COMPONENTES	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Corrente	6.791.467.825,18	
Capital	1.693.023.152,21	8.484.490.977,39
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		7.895.201.551,04
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1995		
Disponível		155.760.451,36
TOTAL GERAL		16.535.452.979,79
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Corrente	8.706.366.651,71	
Capital	1.709.567.797,18	10.415.934.448,89
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		5.507.916.565,25
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1996		
Bancos e Correspondentes	17.955.911,06	
Rede Bancária - c/ Arrecadação	50.742.431,52	
Agentes Financeiros	55.685.761,45	
Órgãos da Adm. Indireta - C/ Saldos	208.706.337,67	
Aplicações Financeiras	79.440.707,38	
Banerj - Fundo Div. Pública	198.879.445,42	
	611.410.594,50	
Banco do Brasil - C/ Vinculada	191.371,15	611.601.965,65
TOTAL GERAL		16.535.452.979,79



Entretanto, após a incorporação dos dados da Administração Indireta, que foram encaminhados no dia 15 de maio do corrente, atendendo a determinação deste Tribunal de Contas, o Balanço Financeiro passou a ter os seguintes valores:



COMPONENTES	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Corrente	6.791.467.825,18	
Capital	1.693.023.152,21	8.484.490.977,39
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		8.568.060.407,93
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1995		
Disponível		155.760.451,36
TOTAL GERAL		17.208.311.836,68
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Corrente	8.706.366.651,71	
Capital	1.709.567.797,18	10.415.934.448,89
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		6.164.924.249,09
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1996		
Bancos e Correspondentes	17.955.911,06	
Rede Bancária - c/ Arrecadação	50.742.431,52	
Agentes Financeiros	55.685.761,45	
Órgãos da Adm. Indireta - C/ Saldos	224.557.510,72	
Aplicações Financeiras	79.440.707,38	
Banerj - Fundo Div. Pública	198.879.445,42	
	627.261.767,55	
Banco do Brasil - C/ Vinculada	191.371,15	627.453.138,70
TOTAL GERAL		17.208.311.836,68

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL



O Balanço Patrimonial, em síntese, demonstra na data do encerramento do exercício, no Ativo, a posição das contas representativas de bens e direitos e, no Passivo, a situação das contas que representam compromissos assumidos com terceiros e o saldo patrimonial, conforme demonstrado a seguir:

ATIVO

Integram o Ativo, o Disponível, o Realizável, o Permanente, os Créditos e os Valores do Estado, assim distribuídos:

• **DISPONÍVEL**

Bancos e Correspondentes	17.955.911,06	
Rede Bancária - C/ Arrecadação	50.742.431,52	
Agentes Financeiros	55.685.761,45	
Órgãos da Adm. Ind. - C/ Saldos	208.706.337,67	
BANERJ - Fundo da D. Pública	198.879.445,42	
Aplicações Financeiras - Sal. Educação	79.440.707,38	611.410.594,50

• **VINC. EM C/C BANCÁRIA**

Banco do Brasil S/A	191.371,15	191.371,15
---------------------	------------	-------------------

• **REALIZÁVEL**

Outras Entidades Devedoras	8.109.687,52	
Diversos Responsáveis	37.704.458,34	45.814.145,86

• **PERMANENTE**

Bens do Estado	504.452.133,82	504.452.133,82
----------------	----------------	-----------------------

• **CRÉDITOS DO ESTADO**



Créditos Fiscais Inscritos	10.458.484.703,33	
Créditos Diversos Inscritos	883.184.752,60	11.341.669.455,93

• **VALORES DO ESTADO**

Ações de Soc. Economia Mista	2.248.785.239,05	
Inversões em Soc. Economia Mista	5.408.926,73	
Almoxarifados	95.856.723,13	
Bens a Incorporar	438.199.023,18	2.788.249.912,09



- **DIVERSOS**

Órgãos da Adm. Indireta c/ Ativo	1.037.566.635,12	1.037.566.635,12
		<hr/>
TOTAL DO ATIVO REAL		16.329.354.248,47
		<hr/>
Compensado		4.424.899.550,46
		<hr/>
TOTAL GERAL		20.754.253.798,93
		<hr/> <hr/>

PASSIVO

Integram o Passivo, o Financeiro, o Transitório, o Permanente, Diversos e Saldo Patrimonial, assim distribuídos:

- **FINANCEIRO**

Restos a Pagar	3.028.615.686,82	
Serviços da Dívida a Pagar	52.636.899,81	
Depósitos de Diversas Origens	17.882.706,79	
Consignações	177.848.985,70	
Outras Entidades Credoras	312.212.143,59	3.589.196.422,71
		<hr/>

- **TRANSITÓRIO**

Despesas Impugnadas	32.673,01	32.673,01
		<hr/>

- **PERMANENTE**

Dívida Fundada Interna	8.257.012.985,55	
Dívida Fundada Externa	73.406.826,38	8.330.419.811,93
		<hr/>



- **DIVERSOS**

Órgãos da Adm. Indireta C/ Passivo	679.146.232,85	679.146.232,85
	<hr/>	
TOTAL DO PASSIVO REAL		12.598.795.140,50
		<hr/>

- **SALDO PATRIMONIAL**

Administração Direta	3.163.432.368,03	
Administração Indireta	567.126.739,94	3.730.559.107,97
	<hr/>	
Compensado		4.424.899.550,46
		<hr/>
TOTAL GERAL		20.754.253.798,93
		<hr/> <hr/>

Entretanto, tendo em vista a incorporação dos dados dos órgãos da administração indireta, encaminhados no dia 15 de maio do corrente, atendendo a determinação deste Tribunal de Contas, o Balanço Patrimonial passou a ter os seguintes valores:

ATIVO

Integram o Ativo, o Disponível, o Realizável, o Permanente, os Créditos e os Valores do Estado, assim distribuídos:

- **DISPONÍVEL**

Bancos e Correspondentes	17.955.911,06
Rede Bancária - C/ Arrecadação	50.742.431,52



Agentes Financeiros	55.685.761,45	
Órgãos da Adm. Ind. - C/ Saldos	224.557.510,72	
BANERJ - Fundo da D. Pública	198.879.445,42	
Aplicações Financeiras - Sal. Educação	79.440.707,38	627.261.767,65
<hr/>		
• <u>VINC. EM C/C BANCÁRIA</u>		
Banco do Brasil S/A	191.371,15	191.371,15
<hr/>		
• <u>REALIZÁVEL</u>		
Outras Entidades Devedoras	8.109.687,52	
Diversos Responsáveis	37.704.458,34	45.814.145,86
<hr/>		
• <u>PERMANENTE</u>		
Bens do Estado	504.452.133,82	504.452.133,82
<hr/>		
• <u>CRÉDITOS DO ESTADO</u>		
Créditos Fiscais Inscritos	10.458.484.703,33	
Créditos Diversos Inscritos	883.184.752,60	11.341.669.455,93
<hr/>		
• <u>VALORES DO ESTADO</u>		
Ações de Soc. Economia Mista	2.248.785.239,05	
Inversões em Soc. Economia Mista	5.408.926,73	
Almoxarifados	95.856.723,13	
Bens a Incorporar	438.199.023,18	2.788.249.912,09
<hr/>		



- **DIVERSOS**

Órgãos da Adm. Indireta c/ Ativo	1.067.659.950,03	1.067.659.950,03
		<hr/>
TOTAL DO ATIVO REAL		16.375.298.736,43
		<hr/>
Compensado		4.424.899.550,46
		<hr/>
TOTAL GERAL		20.800.198.286,89
		<hr/> <hr/>

PASSIVO

Integram o Passivo, o Financeiro, o Transitório, o Permanente, Diversos e Saldo Patrimonial, assim distribuídos:

- **FINANCEIRO**

Restos a Pagar	3.028.615.686,82	
Serviços da Dívida a Pagar	52636899,81	
Depósitos de Diversas Origens	17.882.706,79	
Consignações	177.848.985,70	
Outras Entidades Credoras	312.212.143,59	3.589.196.422,71
		<hr/>

- **TRANSITÓRIO**

Despesas Impugnadas	32.673,01	32.673,01
		<hr/>

- **PERMANENTE**

Dívida Fundada Interna	8.257.012.985,55	
Dívida Fundada Externa	73.406.826,38	8.330.419.811,93
		<hr/>

- **DIVERSOS**



Órgãos da Adm. Indireta C/ Passivo	728.255.015,80	728.255.015,80
	<hr/>	
TOTAL DO PASSIVO REAL		12.647.903.923,45
		<hr/>
• <u>SALDO PATRIMONIAL</u>		
Administração Direta	3.163.432.368,03	
Administração Indireta	563.962.444,95	3.727.394.812,98
	<hr/>	
Compensado		4.424.899.550,46
		<hr/>
TOTAL GERAL		20.800.198.286,89
		<hr/>

O resultado positivo do exercício de 1996 reverte o déficit apresentado no Balanço Geral de 1995, no montante de R\$ 5.678.640.396,95 (cinco bilhões, seiscentos e setenta e oito milhões, seiscentos e quarenta mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), passando o Estado a registrar um superávit patrimonial da ordem de R\$ 3.727.394.812,98 (três bilhões, setecentos e vinte e sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e doze reais e noventa e oito centavos).

OUTRAS ENTIDADES CREDORAS

Esta conta do Balanço Patrimonial destinado ao registro de operações de conta corrente entre o Tesouro do Estado e entidades diversas apresentou em relação ao exercício de 1995, um aumento de 95,45%. Além disso a subconta Secretaria de Educação com valor de R\$ 84.396.088,22 inexistia no exercício anterior.



O saldo desta conta é composto dos seguintes valores:

Companhia Estadual de Águas e Esgotos-CEDAE	R\$ 39.091.056,29
Companhia de Desenvolvimento Industrial-CODIN	R\$ 11.776.330,09
Departamento de Trânsito - DETRAN	R\$ 111.441.194,86
Loteria do Estado - LOTERJ	R\$ 10.023.693,59
Secretaria de Estado de Educação	R\$ 84.396.088,22
Outros	R\$ 55.483.780,54
Total	R\$ 312.212.143,59

Da análise desta conta verifica-se que os valores são compostos basicamente de aplicações no fundo da dívida pública. Entretanto não nos foi possível pelos dados constantes no Balanço Patrimonial fazer uma análise mais aprofundada da sua consistência.

OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS

Esta conta destinada ao registro de operações entre o Tesouro do Estado e entidades diversas apresentou em relação ao exercício de 1995 a inscrição de valores cuja origem não aparece indicada.

Secretaria de Estado de Trabalho e Ação Social	R\$ 4.291.021,05
Defensoria Pública do Estado	R\$ 275.005,62
Banerj S.A. - EMERJ	R\$ 2.094.881,67
Contadoria Geral do Estado	R\$ 490.499,12
Fundo Especial de Saúde	R\$ 954.448,87
Outros	R\$ 3.831,19
Total	R\$ 8.109.687,52



Comparando ainda esta conta com sua movimentação no Balanço Financeiro encontramos uma diferença em seu saldo final da ordem de R\$ 38.804.755,55. Tal diferença não foi comentada pela Contadoria Geral do Estado recomendando-se portanto uma análise mais aprofundada de sua composição.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

O Índice de Liquidez Corrente serve para mostrar a capacidade financeira de que dispõe o Estado para saldar suas obrigações de curto prazo, considerando as suas disponibilidades financeiras mais o Realizável, que constituem o seu Ativo Financeiro.

O quadro seguinte registra o comportamento do Índice nos três últimos exercícios.

ANO	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	ÍNDICE
1994	358.785.595,00	1.503.806.444,44	0,24
1995	155.760.451,00	2.277.929.382,31	0,07
1996	627.261.787,55	3.589.196.422,71	0,17

Os índices apresentados demonstram que o Estado dispunha de R\$ 0,17 (dezessete centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) de compromissos ao final do exercício de 1996. Em relação ao exercício anterior, houve um incremento percentual de 171,43 %, representando um expressivo aumento da capacidade financeira do Estado no último exercício, revertendo o



decréscimo do índice apurado em 1995 comparado ao de 1994.

INCORPORAÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA E FUNDOS ESPECIAIS

A Contadoria Geral do Estado deixou de considerar a incorporação de alguns órgãos da Administração Indireta e de Fundos Especiais ao Balanço Geral do Estado, tendo em vista que o prazo limite de 31 de janeiro, para remessa dos Balanços, não foi obedecido por esses órgãos, conforme disposto no Decreto nº 22.696, de 19/11/96.

Assim, os valores referentes aos órgãos abaixo não foram incorporados ao Balanço Geral do Estado,

ÓRGÃOS	ÚLTIMO MÊS INCORPORADO
IASERJ- Inst. de Assist. dos Serv. do Est. do Rio de Janeiro	DEZEMBRO/96
ITERJ - Inst. de Terras e Cartografia do Est. do Rio de Janeiro	DEZEMBRO/96
FSC - Fundação Santa Cabrine	DEZEMBRO/96
FUESP - Fundo Especial Penitenciário	DEZEMBRO/96
FUNESPOL - Fundo Especial de Polícia	DEZEMBRO/96
SUDERJ - Superint. de Desportos do Est. do Rio de Janeiro	DEZEMBRO/96
FIA - Fundação para Infância e Adolescência	NOVEMBRO/96
FES - Fundo Estadual de Saúde	DEZEMBRO/95
ACADEPOL - Fundo Esp. da Academia de Polícia	MARÇO/96
EMOP - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro	DEZEMBRO/95
FLUTEC - Empresa Fluminense de Tecnologia	JULHO/95



Através do Ofício PRS/SSE nº 1.799, da Presidência deste Tribunal, dirigido à Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, foi comunicada a decisão desta Corte de Contas quanto à necessidade de regularização de alguns itens relativos ao processo TCE - 102.868-8/97 - Contas de Gestão, exercício de 1996, do Exmo. Senhor Governador do Estado, sendo concedido o prazo de 20 (vinte) dias para que fosse providenciada a incorporação às Contas de Gestão, dos Balanços dos órgãos da Administração Indireta e Fundos Especiais, visando à consolidação de seus dados no Balanço Geral do Estado, conforme disposto no Decreto nº 22.696/96.

Em atendimento, o Exmo. Sr. Secretário de Estado de Fazenda, conforme Ofício nº SAG - S/CGE, de 14/05/97, remeteu ao Tribunal de Contas os quadros complementares cujos dados permitiram à incorporação, ao Balanço Geral do Estado, dos órgãos da Administração Indireta e Fundos Especiais.

A incorporação destes Órgãos da Administração Indireta apresentou o seguinte resultado refletido na conta Patrimônio:

Órgãos Fundacionais	R\$ 174.282.494,23
Órgãos Autárquicos	R\$ 360.507.465,23
Empresas Públicas	R\$ (21.111.108,81)
Fundos Especiais	R\$ 50.283.594,30
TOTAL	R\$ 563.962.444,95



Os quadros seguintes mostram a situação patrimonial de cada um dos órgãos fundacionais, autárquicos, empresas públicas e Fundos Especiais, após a incorporação dos Balanços Patrimoniais.

**DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS FUNDOS ESPECIAIS
(EXERCÍCIO DE 1996)**

ENTIDADES E VINCULAÇÕES	TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO PASSIVO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SEC. EST. CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
FUNCIERJ	160.204,60	122.845,67	37.358,93
FATEC	12.286.461,25	187.782,33	12.098.678,92
SEC. EST. FAZENDA			
FAF	8.918.274,93	2.738.282,89	6.179.992,04
GABINETE CIVIL			
FIA	87.243,16	22.570,46	64.672,70
SEC. EST. IND., COM. E TURISMO			
FDM	1.699.756,09	1.685.374,31	14.381,78
SEC. EST. JUSTIÇA E INTERIOR			
FUESP	2.725.703,02	7.232,76	2.718.470,26
SEC. EST. MEIO AMBIENTE			
FECAM	36.034.630,10	160.287,00	35.874.343,10



SEC. EST. SAÚDE			
FES	32.196.699,77	52.436.457,24	(20.239.757,47)
SEC. EST. SEGURANÇA PÚBLICA			
FUNESBOM	6.741.057,87	1.162.335,80	5.578.722,07
ACADEPOL	412.586,86	11.486,02	401.100,84
FUNESPOL	7.804.611,13	248.980,00	7.555.631,13
TOTAL	109.067.228,78	58.783.634,48	50.283.594,30

**DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS FUNDAÇÕES(EXERCÍCIO DE 1996)**

ENTIDADES E VINCULAÇÕES	TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO PASSIVO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SEC. EST. DE ADMINISTRAÇÃO			
FESP	10.161.843,78	3.156.739,04	7.005.104,74
SEC. EST. DE AGRICULTURA			
FIPERJ	1.317.107,54	894.607,61	422.499,93
SEC. EST. DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
FAPERJ	8.125.369,95	6.521.527,37	1.603.842,58
FENORTE	10.163.237,72	5.106.506,14	5.056.731,58
UERJ	222.058.355,01	89.803.735,10	132.254.619,91
FAEP	44.190.232,58	36.334.137,76	7.856.094,82
SEC. EST. DE CULT. E ESPORTE			
FCFB	212.932,10	107.161,43	105.770,67
FUNARJ	3.000.759,50	2.755.005,18	245.754,32
FTM	5	3.957.032,65	1.326.349,77
MIS	396.817,47	298.251,40	98.566,07
FUGAP	94.135,65	157.204,17	(63.068,52)
SEC. EST. DE JUSTIÇA E INTERIOR			
FSC	513.975,83	515.213,24	(1.237,41)
SEC. EST. DE MEIO AMBIENTE			
FEEMA	4.792.481,87	4.505.023,24	287.458,63
IEF	2.261.958,84	1.712.462,56	549.496,28
SERLA	34.357.344,59	20.587.064,16	13.770.280,43



SEC. EST. DE OBRAS E SERV. PÚB.			
DER	50.063.288,81	48.800.408,54	1.262.880,27
SEC. EST. DE PLANEJ. E CONTROLE			
CIDE	9.912.935,22	9.831.328,25	81.606,97
SEC. EST. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			
FIA (EX-FEEM)	14.513.594,42	12.441.541,57	2.072.052,85
LEÃO XIII	7.064.975,22	6.717.284,88	347.690,34
TOTAL	428.484.728,52	254.202.234,29	174.282.494,23

**DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS EMPRESAS PÚBLICAS
(EXERCÍCIO DE 1996)**

ENTIDADES E VINCULAÇÕES	TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO PASSIVO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SEC. EST. AGRICULTURA			
EMATER	8.983.808,34	12.925.142,59	(3.941.334,25)
PESAGRO	1.901.750,30	4.209.347,92	(2.307.597,62)
SIAGRO	4.302.860,30	8.640.598,11	(4.337.737,81)
SEC. EST. CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
FLUTEC	242.611,71	4.219.161,02	(3.976.549,31)
GABINETE CIVIL			
IMPrensa OFICIAL	25.665.072,95	21.082.906,74	4.582.166,21
SEC. EST. OBRAS E SERV. PÚB.			
EMOP	98.907.474,76	104.267.302,23	(5.359.827,47)
SEC. EST. TRANSPORTES			
SERVE	1.841.225,49	7.611.454,06	(5.770.228,56)
TOTAL	141.844.803,85	162.955.912,67	(21.111.108,81)

**DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS AUTARQUIAS
(EXERCÍCIO DE 1996)**

ENTIDADES E VINCULAÇÕES	TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO PASSIVO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO			
PRODERJ	56.616.147,80	31.739.119,38	24.877.028,42
IPERJ	294.537.143,66	161.018.133,16	133.578.346,50
SEC. EST. CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
CECERJ	303.550,84	267.457,73	36.093,11
SEC. EST. CULT. E ESPORTE			
SUDERJ	2.894.602,03	2.194.522,75	700.079,28
SEC. EST. FAZENDA			
LOTERJ	13.549.466,11	13.304.420,13	245.045,98
GABINETE CIVIL			
DETRAN	114.325.834,43	11.299.962,05	103.025.872,38
SEC. EST. JUSTIÇA E INTERIOR			
ITERJ	279.394,05	178.915,13	100.478,92
SEC. EST. IND., COM. E TURISMO			
JUCERJA	8.365.968,78	1.053.968,98	7.311.999,80



SEC. EST. MEIO AMBIENTE			
DRM	550.933,27	526.877,04	24.056,23
SEC. EST. OBRAS E SERV. PÚB.			
IEEA	149.822,22	130.713,02	19.109,20
SEC. EST. SAÚDE			
IASERJ	110.113.729,60	30.204.225,88	79.909.503,72
SEC. EST. TRANSPORTES			
DETRO	11.134.106,81	394.255,12	10.739.851,69
TOTAL	612.820.699,60	252.312.570,37	360.509.465,23

**4.4 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

VARIAÇÕES ATIVAS	
Resultantes da Execução Orçamentária	
Receita Arrecadada	R\$ 8.484.490.977,39
Mutações Patrimoniais	R\$ 1.709.567.797,18
	<hr/>
	R\$ 10.194.058.774,57
Independentes da Execução Orçamentária	R\$ 32.597.330.104,42
Total	<hr/>
	R\$ 42.791.388.878,99
 VARIAÇÕES PASSIVAS	
Resultantes da Execução Orçamentária	
Despesas Realizadas	R\$ 10.415.934.448,89
Mutações Patrimoniais	R\$ 1.757.777.702,22
	<hr/>
	R\$ 12.173.712.151,11
Independentes da Execução Orçamentária	R\$ 21.208.477.222,96
	<hr/>
	R\$ 33.382.189.374,07
PATRIMÔNIO APURADO	R\$ 9.409.199.504,92
Total	<hr/>
	R\$ 42.791.388.878,99
 - Composição do Patrimônio -	
Administração Direta	R\$ 9.172.424.983,11
Administração Indireta	R\$ 236.774.521,81
	<hr/>
	R\$ 9.409.199.504,92



Com a incorporação dos dados dos órgãos da Adm. Indireta teremos:

VARIAÇÕES ATIVAS	
Resultantes da Execução Orçamentária	
Receita Arrecadada	R\$ 8.484.490.977,39
Mutações Patrimoniais	R\$ 1.709.567.797,18
	<hr/>
	R\$ 10.194.058.774,57
Independentes da Execução Orçamentária	R\$ 33.300.282.276,22
	<hr/>
Total	R\$ 43.494.341.050,79
VARIAÇÕES PASSIVAS	
Resultantes da Execução Orçamentária	
Despesas Realizadas	R\$ 10.415.934.448,89
Mutações Patrimoniais	R\$ 1.757.777.702,22
	<hr/>
	R\$ 12.173.712.151,11
Independentes da Execução Orçamentária	R\$ 21.914.593.689,75
	<hr/>
	R\$ 34.088.305.840,86
PATRIMÔNIO APURADO	R\$ 9.406.035.209,93
	<hr/>
Total	R\$ 43.494.341.050,79
- Composição do Patrimônio -	
Administração Direta	R\$ 9.172.424.983,11
Administração Indireta	R\$ 233.610.226,82
	<hr/>
	R\$ 9.406.035.209,93

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais evidencia um resultado patrimonial bastante expressivo no exercício, considerando o valor total do patrimônio apurado, da ordem de R\$ 9.406.035.209,93 (nove bilhões, quatrocentos e seis milhões, trinta e cinco mil, duzentos e nove reais e noventa e três centavos), como reflexo de medidas adotadas pelo Governo relativas à regularização das inscrições da Dívida Ativa e da regularização dos registros dos Bens Imóveis do Estado.



5 - GASTOS COM PESSOAL

No último quadriênio - 1993 / 1996 - as Despesas com Pessoal e Encargos, sob o regime de competência (Despesa Realizada), em comparação com as Receitas Correntes Líquidas, apresentaram o seguinte resultado:

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	%
	CORRENTES LÍQUIDAS	COM PESSOAL	
1993	311.782.234.831	223.697.123.192	72,09
1994	2.477.061.499	1.694.959.793	68,59
1995	4.373.209.766	4.963.682.771	113,50
1996	5.286.340.909	5.524.750.121	104,51

OBS:1993 - VALORES EM CRUZEIROS REAIS

1994 / 1996 - VALORES EM R\$

Entretanto, a Lei Complementar nº 82/95, em seu Art. 1º, inc.II, dispõe que as despesas totais com pessoal ativo e inativo da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, **pagas** com Receitas Correntes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, não poderão, em cada exercício financeiro, exceder, no caso dos Estados, a 60% (sessenta por cento) das respectivas Receitas Correntes Líquidas, deduzidos os valores das transferências



por Participações, constitucionais e legais, dos Municípios, na arrecadação de tributos de competência dos Estados.

É importante chamar atenção para o texto do caput do Art. 1º, da referida Lei Complementar, que dispõe:

*“Art. 1º - As despesas totais com pessoal ativo e inativo da administração direta e indireta, inclusive fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, **pagas** com receitas correntes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderão, em cada exercício financeiro exceder:
(...)”*

Assim, o regime que deve ser utilizado para o cálculo das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais é o regime de caixa, isto é, a despesa efetivamente paga.

Os demonstrativos apresentados pela Contadoria Geral do Estado e pela Auditoria Geral do Estado foram elaborados utilizando o regime de caixa, mas incluindo a despesa com pensionistas, o que contraria o disposto na Lei Complementar nº 82/95.

O quadro seguinte demonstra o total da despesa paga com pessoal ativo e inativo, à conta de recursos do tesouro, excluindo-se os gastos com pensionistas.

**GASTOS COM PESSOAL-DESPESA PAGA (REGIME DE CAIXA)**

ESPECIFICAÇÃO	Valores	% das Receitas Correntes
	R\$ MIL	Líquidas
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Pessoal Civil	1.447.741	27,39%
Pessoal Militar	279.877	5,29%
Obrigações Patronais	43.804	0,83%
Inativos	1.298.370	24,56%
Salário-Família	6.967	0,13%
Outras Transf. a Pessoas	2.512	0,05%
TOTAL ADM. DIRETA	3.079.271	58,25%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Pessoal e Enc.Sociais - Fonte 00	814.537	15,41%
Total da Despesa Paga C/ Pessoal - Fonte 00	3.893.808	73,66%
Total das Receitas Correntes Líquidas - Fonte 00	5.286.341	100,00%

Comparativamente ao valor das Receitas Correntes Líquidas, o dispêndio de recursos do tesouro com o pessoal da Administração Direta atingiu a 58,25%. Da mesma forma, os gastos com pessoal relativos à Administração Indireta, também com recursos do tesouro, alcançaram a 15,41%.

É oportuno salientar a participação da despesa com inativos no total dos gastos com pessoal da Administração Direta. No exercício de 1996, a parcela com inativos respondeu por 42,16% do total da despesa com pessoal.

Cabe assinalar que para o cálculo do gasto com pessoal, não foi considerada a receita própria das entidades da Administração Indireta, tendo em vista o não encaminhamento dos dados necessários à Contadoria Geral do



Estado.

Da mesma forma, não foram remetidos àquela Contadoria e, por conseguinte, a este Tribunal, os dados referentes à despesas com pessoal, de cada Ente da Administração Indireta, paga com Recursos Próprios.

Também não foi encaminhado, a este Tribunal, o quadro demonstrativo com o montante dos repasses efetuados pelo Tesouro Estadual, a título de despesas com pessoal, para cada Fundação, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundo Especial.

Desse modo, o assunto está sendo objeto de determinações constantes do meu relatório.



6 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ART. 314 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com a Constituição Estadual, Art. 314, devem atingir, no mínimo, 35% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

O Quadro abaixo demonstra a aplicação de R\$1.717.894.148,17 (um bilhão, setecentos e dezessete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e dezessete centavos), no exercício financeiro de 1996, na manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde ao percentual de 37,07% do total da Receita de Impostos mais Transferências da União, excluídas as transferências aos Municípios, dando cumprimento, assim, à obrigatoriedade de aplicação do percentual mínimo de 35% de que trata o art. 314 e seus §§, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.



RECURSOS	EXERCÍCIO		
	1994	1995	1996
RECEITA/DESPESA			
I - RECEITA LÍQUIDA			
IMPOSTOS DE COMPETÊNCIA ESTADUAL	2.557.618.652,23	4.807.561.709,81	5.619.196.666,49
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS FED.	309.208.773,77	488.548.520,00	512.995.922,45
PARTICIPAÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	88.786.812,78	114.752.370,13	
TOTAL	2.955.614.238,78	5.410.862.599,94	6.132.192.588,94
TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	682.431.313,88	1.288.806.562,13	1.497.824.571,55
TOTAL	2.273.182.924,90	4.122.056.037,81	4.634.368.017,39
II - APLICAÇÃO DE RECURSOS			
FUNÇÃO 08-EDUCAÇÃO E CULTURA (Despesas realizadas pelos Órgãos do Estado)	756.615.195,51	1.428.780.647,87	1.559.871.316,20
EMOP (vinculado à Função 08) (Recursos aplicados em projetos de Educação)	137.033.195,00	31.578.878,00	
SEEF (Pagamentos Centralizados)	6.258.156,42		
Recursos Repassadas à FAPERJ		6.719.602,00	158.022.831,97
TOTAL	899.906.546,93	1.467.079.127,87	1.717.894.148,17
PERCENTUAL APLICADO	39,59%	35,59%	37,07%



7 - DIVIDA PÚBLICA

A Dívida Pública do Estado é constituída pela Dívida Flutuante, Dívida Fundada Interna e Dívida Fundada Externa, sendo que a Flutuante corresponde aos compromissos de curto prazo, enquanto que as Dívidas Fundadas Interna e Externa referem-se às obrigações de médio e longo prazos.

No exercício de 1996, o total da Dívida Pública do Estado atingiu o montante de R\$ 11.919.616.234,64, com uma variação, em relação ao exercício anterior, de 33,28%.

O quadro a seguir demonstra a evolução dos componentes da Dívida Pública, nos últimos três exercícios.

Dívidas	1994	1995	1996	Variação %	
				95/94 %	96/95 %
Flutuante	1.382.500.637,84	2.277.929.382,31	3.589.196.422,71	64,77	57,56
	22,5%	25,5%	30,1%		
Fundada Interna	4.718.306.835,71	6.627.017.389,55	8.257.012.985,55	40,45	24,6
	76,7%	74,1%	69,3%		
Fundada Externa	46.414.024,83	38.035.751,36	73.406.826,38	18,05	92,99
	0,8%	0,4%	0,6%		
Total	6.147.221.498,38	8.942.982.523,22	11.919.616.234,64	45,48	33,28
	100,0%	100,0%	100,0%		



A Dívida Flutuante apresentou no exercício um montante de R\$ 3.589.196.422,71, com a seguinte composição:

Restos a Pagar		R\$ 3.028.615.686,82
Serviços da Dívida a Pagar		
Dívida Interna	R\$ 51.868.574,61	
Dívida Externa	R\$ 768.325,20	R\$ 52.636.899,81
Depósito de Diversas Origens		R\$ 17.882.706,79
Consignações		R\$ 177.848.985,70
Outras Entidades Credoras		R\$ 312.212.143,59
Total		R\$ 3.589.196.422,71

Como se observa no demonstrativo acima, a parcela mais expressiva refere-se a Restos a Pagar, com a participação percentual de 84,38%.



DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A Dívida Fundada Interna do exercício alcançou o montante de R\$8.257.012.985,55 (oito bilhões, duzentos e cinquenta e sete milhões, doze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

A Dívida Fundada Interna é constituída de Títulos e Contratos, conforme discriminação a seguir:

<u>TÍTULOS</u>	5.934.537.451,46
EMPRÉSTIMOS EM LFTRJ	5.934.537.451,46
<u>CONTRATOS</u>	2.322.475.534,09
BANERJ S/A	411.480.306,39
CRED. IMOB. S/A - 01.07.95	-
BD-RIO (EM LIQUIDAÇÃO)	-
MUNICÍPIO RJ - PREVI-RIO	64.520.009,04
DIVERSOS BANCOS	-
BANCO DO BRASIL	1.252.141.137,78
BNDES	208.402.928,56
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	385.931.152,32
TOTAL DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	8.257.012.985,55



DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

A Dívida Fundada Externa, no valor de R\$ 73.406.826,38, subdivide-se nas seguintes parcelas:

Títulos - em Dólar e Libra	R\$ 2.338.757,32
Contratos - em Dólar, Franco Francês e Yens	R\$ 71.068.069,06

Este componente da Dívida Pública Estadual contém uma considerável parcela de recursos provenientes do empréstimo com o BID, referente ao Projeto de Despoluição da Baía de Guanabara, com o ingresso, no exercício de 1996, da importância de R\$ 32.319.337,37.

**EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
EXERCÍCIOS DE 1994/1996**

COMPONENTES	1994	1995	% 95/94	1996	% 96/95
Deste Exercício	1.046.783.614,94	1.790.582.823,75		2.721.245.432,09	
De Outros Exercícios		128.777.463,30		307.370.254,73	
SUBTOTAL	1.046.783.614,94	1.919.360.287,05	83,36%	3.028.615.686,82	57,79%
Serviços da Dívida a Pagar - RP					
Dívida Interna					
Amortização	2.334.023,79	34.463.113,02		33.959.932,85	
Juros	5.680.940,54	33.985.396,15		5.376.278,48	
Outros Encargos	12.570.717,96	2.598.672,25		12.532.363,28	
Dívida Externa					
Amortização	-	128.107,38		6.678,36	
Juros	-	66.144,49		464.032,59	
Outros Encargos	-	40.446,03		297.614,25	
SUBTOTAL	20.585.682,29	71.281.879,32	246,27%	52.636.899,81	-26,16%
Depósitos					
Depósitos de Diversas Origens	3.724.728,42	15.127.583,54		17.882.706,79	
Depósitos Especiais	0,99	7.320.000,00		-	
Consignações	6.277.903,47	105.100.377,80		177.848.985,70	
SUBTOTAL	10.002.632,88	127.547.961,34	1175,14%	195.731.692,49	53,46%
Fundos Especiais C/ Passivo	25.670.087,33	-		-	
Fundos e Prog. Especiais	0,73	-		-	
Outras Entidades Credoras	279.458.619,67	159.739.254,60		312.212.143,59	
SUBTOTAL	305.128.707,73	159.739.254,60	-47,65%	312.212.143,59	95,45%
TOTAL	1.382.500.637,84	2.277.929.382,31	64,77%	3.589.196.422,71	57,56%

**EVOLUÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA FUNDADA - EXERCÍCIOS DE 1994 / 1996**

COMPONENTES	1994	1995	VARIAÇÃO	1996	VARIAÇÃO
			95/94		96/95
TÍTULOS	2.017.544,05	2.125.115,32	5,33%	2.338.757,32	10,05%
MOEDA ORIGINAL LIBRA	910.651,62	852.712,37	-6,36%	978.823,54	14,79%
MOEDA ORIGINAL DÓLAR	1.106.892,43	1.272.402,95	14,95%	1.359.933,78	6,88%
CONTRATOS	44.396.480,78	35.910.636,04	-19,11%	71.068.069,06	97,90%
MOEDA ORIGINAL DÓLAR	40.343.274,37	32.277.634,43	-19,99%	67.538.908,96	109,24%
MOEDA ORIGINAL FRANCO FRANCÊS	4.053.206,41	3.633.001,61	-10,37%	2.179.240,66	-40,02%
MOEDA ORIGINAL YENS	-	-	0,00%	1.349.919,44	100,00%
TOTAL DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA	46.414.024,83	38.035.751,36	-18,05%	73.406.826,38	92,99%

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA - EXERCÍCIOS DE 1994 / 1996

COMPONENTES	1994	1995	VARIAÇÃO	1996	VARIAÇÃO
			95/94		96/95
TÍTULOS	3.072.148.640,00	4.655.617.981,45	51,54%	5.934.537.451,46	27,47%
EMPRÉSTIMOS EM LFTRJ	3.072.148.640,00	4.655.617.981,45	51,54%	5.934.537.451,46	27,47%
CONTRATOS	1.646.158.195,71	1.971.399.408,10	19,76%	2.322.475.534,09	17,81%
BANERJ S/A	333.961.420,17	447.922.808,79	34,12%	411.480.306,39	-8,14%
CRED. IMOB. S/A - 01.07.95	42.985,50	-	0,00%	-	0,00%
BD-RIO (EM LIQUIDAÇÃO)	192.998.971,73	-	0,00%	-	0,00%
MUNICÍPIO RJ - PREVI-RIO	-	50.615.957,87	100,00%	64.520.009,04	27,47%
DIVERSOS BANCOS	100.548,94	-	0,00%	-	0,00%
BANCO DO BRASIL	902.291.343,10	1.200.229.938,97	33,02%	1.252.141.137,78	4,33%
BNDES	128.091.798,26	133.475.437,73	4,20%	208.402.928,56	56,14%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	88.671.128,01	139.155.264,74	56,93%	385.931.152,32	177,34%
TOTAL DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA	4.718.306.835,71	6.627.017.389,55	40,45%	8.257.012.985,55	24,60%



8 - PRECATÓRIOS

Tendo em vista que o assunto tem sido objeto de ampla divulgação pelos órgãos de imprensa, em função da recente instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Senado Federal, que investiga possíveis irregularidades praticadas por Estados e Municípios no que se refere à emissão de Títulos para pagamento de precatórios judiciais, o Corpo Instrutivo aborda de forma completa o assunto, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, com base nos elementos constantes dos demonstrativos sobre Dívida Interna e Externa, extraídos da Prestação de Contas.

No exercício financeiro de 1996, o Estado emitiu Títulos no valor de R\$ 706.331.840,00 (setecentos e seis milhões, trezentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais) destinados ao giro da dívida mobiliária, devidamente autorizada pelas Resoluções nºs 65/95 e 45/96, do Senado Federal, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 3.

Em 1996 não houve emissão de Títulos Públicos para pagamento de precatórios judiciais e não existem pendências de pagamento de dívidas judiciais anteriores a 5 de outubro de 1988, período em que o Art. 33 das Disposições Transitórias da Constituição Federal facultaria a emissão e



pagamento de Títulos.

O Orçamento do Estado para o exercício de 1996, consignou recursos orçamentários próprios para “Encargos com Precatórios Judiciais” em dois Programas de Trabalho distintos, Justiça Comum e Justiça Trabalhista, com um total de recursos da ordem de R\$ 33.069.326,00 (trinta e três milhões, sessenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais), empenhados em sua quase totalidade e que se transformaram em Restos a Pagar no valor de R\$ 33.068.432,62.

No âmbito do Estado, o órgão responsável pelo controle dos precatórios judiciais é o Tribunal de Justiça, através da Assessoria de Precatórios Judiciais (A.P.J.), vinculada ao Gabinete da Presidência do órgão judiciário do Estado.



9 - RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar correspondem à diferença entre o total da despesa realizada e a despesa efetivamente paga, até 31 de dezembro, desdobrando-se em processados e não processados.

São considerados processados os Restos a Pagar referentes a empenhos executados, liquidados e, portanto prontos para pagamentos, ou seja, o direito do credor já reconhecido por atestamento.

São considerados não processados os valores em aberto dos contratos de fornecimento/prestação de serviços que ainda estejam em execução ou que, embora executados não tenha sido possível fazer o devido atestamento tempestivamente.

No exercício de 1996, em cumprimento ao Artigo 9º, do Decreto nº22.696, de 10/11/96, os Restos a Pagar apresentaram o valor de R\$ 3.028.615.686,82 (três bilhões, vinte e oito milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos.), decompondo-se do seguinte modo:

Exercício de 1995:

Processados

R\$ 307.370.254,73

**Exercício de 1996:**

Processados	R\$ 156.150.826,23	
Não Processados	R\$ 2.565.094.605,86	R\$ 2.721.245.432,09
TOTAL:		R\$ 3.028.615.686,82

Os Restos a Pagar de 1996, se comparados à Receita Total prevista para o exercício de 1997, no montante de R\$ 16.339.102.827,00 (dezesesseis bilhões, trezentos e trinta e nove milhões, cento e dois mil e oitocentos e vinte e sete reais), apresentam um percentual de comprometimento da ordem de 18,54%.

No quadro seguinte apresentamos a evolução da conta Restos a Pagar, no período de 1994/1996, em relação ao total de despesa realizada em cada exercício.

EXERCÍCIO	DESPESA REALIZADA (A)	DESPESA PAGA (B)	RESTOS A PAGAR (C)	% C/A
1994	4.435.321.654,06	3.367.952.356,83	1.067.369.297,23	24,07
1995	7.906.986.112,24	6.045.121.409,17	1.861.864.703,07	23,55
1996	10.415.934.448,89	7.642.052.116,99	2.773.882.331,90	26,63



10 - DÍVIDA ATIVA

O Ativo Permanente registra um saldo no valor de R\$ 11.341.669.455,93, havendo no Ativo Compensado saldos sujeitos à modificação que somam R\$ 4.314.125.508,64.

A posição contábil deste grupo de Contas, apresentou o seguinte quadro em 31/12/96.

Créditos do Estado - Ativo Permanente	
Créditos Fiscais Inscritos	
Tributários	R\$ 10.315.316.761,26
Débitos Ajuizados	R\$ 140.793.343,02
Valores Arrecadados s/ Identificação	R\$ 2.374.599,05
Total	R\$ 10.458.484.703,33
Créditos Diversos Inscritos	
Débitos Inscritos	R\$ 872.696.822,42
Débitos Ajuizados	R\$ 10.487.930,18
Total	R\$ 883.184.752,60
Total Geral	R\$ 11.341.669.455,93

**Créditos do Estado - Compensado****Valores da Dívida Ativa**

Débitos Pendentes de Exame (Tributários)	R\$ 2.528.111.614,44
Créditos Diversos Inscritos	R\$ 1.786.013.894,20
Total Geral	R\$ 4.314.125.508,64

Os créditos de natureza tributária ou não tributária exigidos, esgotados os prazos fixados para os seus pagamentos, constituem-se na Dívida Ativa do Estado, conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, Art. 39, bem como no Código Tributário do Estado, com a nova redação dada pela Lei nº 2.207, de 30/12/93, no seu Art. 193 e, também, na Lei nº 1.012, de 15/07/96.

A competência para inscrever e cobrar esses créditos é privativa da Procuradoria Geral do Estado, conforme prevê o § 6º do Art. 176 da Constituição Estadual e, ainda, o Art. 194 do Código Tributário do Estado, com a nova redação dada pela Lei nº 2.207/93, sendo que o Decreto nº 17.521, de 27/05/92, que alterou a estrutura básica da Procuradoria Geral do Estado, criou a Procuradoria da Dívida Ativa (PDA) como órgão de apoio da Procuradoria Geral do Estado.



Portanto, dúvidas não devem existir com relação ao órgão encarregado, por força de toda a legislação citada, de promover a inscrição e, mais ainda, a cobrança dos créditos de natureza tributária inscritos na Dívida Ativa do Estado.

Dos créditos do Estado registrados no Ativo Permanente, os Créditos Tributários respondem por 98,63% dos Créditos Fiscais Inscritos, participando, em relação ao total geral do Ativo Permanente, com 90,95%.

Comparativamente ao total da Receita Tributária arrecadada, no montante de R\$ 5.700.178.114,94, os Créditos Tributários correspondem a 180,96% da arrecadação tributária do exercício, evidenciando um índice elevado.

Desse modo, faz-se necessário e oportuno que a Administração do Estado adote providências no sentido de promover uma atuação mais eficiente do órgão jurídico encarregado da cobrança dos créditos fiscais do Estado.



Desnecessário seria destacar que tal medida acarretará um aumento de recursos financeiros para o Estado, possibilitando, através de sua aplicação, o cumprimento das metas de investimentos incluídas no Plano Plurianual - PPA, além de proporcionar melhores condições de bem-estar no próprio quadro de servidores públicos.

Quanto aos Créditos do Estado-Compensado, evidencia-se uma parcela significativa, no valor de R\$ 2.528.111.614,44, representando 58,60% do total desses créditos, classificada como Débitos Pendentes de Exame (Tributários). Por tratar-se de importância expressiva no total dos Créditos Compensados, seria igualmente desejável que a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria da Dívida Ativa, envidasse esforços no sentido de apurar, com mais rigor, os débitos tributários pendentes.



11 - PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO - PED

O Programa Estadual de Desestatização - PED foi instituído pela Lei Estadual nº 2.470 de 28 de novembro de 1995 que, por sua vez, foi regulamentada pelo Decreto nº 21.985, de 16 de janeiro de 1995. Posteriormente, a referida lei foi alterada pela Lei nº 2.552, de 10 de maio de 1996.

Foram incluídas no PED as seguintes empresas:

- EMATER - RIO** - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro;
- SIAGRO - RIO** - Empresa de Serviços e Insumos Básicos para Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro;
- PESAGRO - RIO** - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro;
- COPERJ** - Companhia de Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro;
- SERVE** - Empresa Estadual de Viação;
- FLUTEC** - Empresa Fluminense de Tecnologia;
- CEG** - Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro;
- CERJ** - Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro;
- CEDAE** - Companhia Estadual de Águas e Esgotos;
- CELF** - Centrais Elétricas Fluminense;
- CONERJ** - Companhia de Navegação do Estado do Rio de Janeiro;
- FLUMITRENS** - Companhia Fluminense de Trens Urbanos;
- CTC - RJ** - Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro;
- METRÔ** - Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro;
- CODERTE** - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro;
- DIVERJ** - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio de Janeiro;
- BANERJ - S/A** - Banco do Estado do Rio de Janeiro;
- BD-RIO** - Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro;
- CASERJ** - Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro;



- CEASA - RJ - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro;
- EBSE - Empresa Brasileira de Solda Elétrica; e
- TURISRIO - Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro.

Dentre as empresas incluídas no PED, apenas foi privatizada

a CERJ - Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro, vendida pelo valor bruto de R\$ 605.327.643,00 (seiscentos e cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais), cujo valor do saldo resultou na importância de R\$ 315.916.883,00 (trezentos e quinze milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e três reais), conforme discriminado no demonstrativo a seguir:

CERJ	Em R\$
VALOR BRUTO	605.327.643,00
PAGAMENTOS AO BNDES	(-) 309.083.457,00
COTAS DO FUNDO DE PRIVATIZAÇÃO	(-) 10.000.000,00
CUSTO DE BOLSA	(-) 302.663,00
VALOR LÍQUIDO	(=) 285.941.523,00
PARCELA EMPREGADOS	(+) 34.975.360,00
REMUNERAÇÃO GARANTIA	(-) 5.000.000,00
VALOR FINAL	(=) 315.916.883,00

Do demonstrativo acima é oportuno observar que a importância correspondente ao Valor Bruto, R\$ 605.329.643,00, que corresponde ao oferecido ao novo grupo de controle, deverá ser adicionado o



ofertado aos empregados, no montante de R\$ 34.985.360,00, o que vale dizer que todo o controle acionário pertencente ao Estado foi transferido a terceiros.

CONTABILIZAÇÃO DO PED

Avaliando os procedimentos de contabilização concernentes ao pagamento pela aquisição das ações da CERJ teremos:

Sistemas Orçamentário e Financeiro

Receitas de Capital - PED R\$ 609.717.361,55

Sistema Patrimonial

Ações de Sociedade de Economia Mista R\$ 605.327.643,00

Cabe observar a divergência apurada entre os valores registrados nos Sistemas Orçamentários e Financeiro com o contabilizado no Sistema Patrimonial, assim constituída:

SISTEMAS	R\$
Orçamentário / Financeiro	609.717.361,55
Patrimonial	605.327.643,00
Diferença	4.389.718,55

Com relação à diferença apurada, a Contadoria Geral do Estado, informou que no valor de R\$ 609.717.361,55, houve a indevida contabilização da importância de R\$ 4.389.718,55, relativo ao Fundo de



Mobilização Social, porém não oriundo dos recursos decorrentes do leilão pela venda da CERJ, bem como do montante de R\$ 10.000.000,00, proveniente do pagamento em Cotas do Fundo de Privatização pela alienação.

COMPOSIÇÃO	R\$
Valor Indevido	609.717.361,55
FMS	(14.389.718,55)
Cotas Fundo Privatização / CERJ	10.000.000,00
Valor Real	605.327.643,00

Oportunamente, cabe esclarecer que o valor de R\$ 14.389.718,55, acima mencionado, foi indevidamente registrado na conta “Receitas de Capital”, considerando que o mesmo origina-se de simples transferência de conta bancária nº 097-01288-35 - ERJ - Tesouro do Estado - PED / CERJ - RU, para a conta nº 097-01296-37 - ERJ - Tesouro do Estado - PED/Fundo de Mobilização Social - RU.

Tendo em vista a insuficiência de informações relativas à privatização da CERJ, sobretudo a forma como se processaram as aplicações dos recursos repassados ao Fundo de Mobilização Social - FMS, bem como, quanto à conversão e utilização das cotas do Fundo de Privatização Social, torna-se prejudicada a realização de uma precisa e consistente avaliação sobre os procedimentos e investimentos das importâncias pertinentes ao Programa Estadual de Desestatização - PED.



12 - CONSIGNAÇÕES

O Balanço Financeiro do exercício de 1996 apresenta um saldo em Consignações de R\$ 177.848.985,70.

Órgãos que apresentaram valores mais significativos:

IASERJ	R\$ 112.926.927,59
IPERJ	R\$ 16.178.584,80
Outros Órgãos	R\$ 48.743.473,31
TOTAL	R\$ 177.848.985,70

Em relação aos exercícios anteriores houve um acréscimo de 69,2%, assim discriminado:

ÓRGÃOS	1994	1995	1996	% 96/95
IASERJ	307.303,36	44.552.373,55	112.926.927,59	153,5
IPERJ	-	8.431.257,12	16.178.584,80	91,8
OUTROS	4.265.331,29	52.116.747,12	48.743.473,31	(6,5)
TOTAL	4.572.634,65	105.100.377,79	177.848.985,70	69,2

Cabe registrar o saldo negativo de R\$ 25.529,68 na Subconta 2.2.1.0.07.01 “Pensão Alimentícia”, que deve ser regularizado pela Contadoria Geral do Estado, providenciando a sua correta classificação, a fim de evitar distorção no encerramento do exercício.



13 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS

A Conta Diversos Responsáveis das Contas de Gestão em exame, com o saldo em 31/12/96 de R\$ 37.704.458,34; continua apresentando um expressivo quantitativo de inscrições de valores com registros de R\$ 0,01 (um centavo de real), para os quais não foram localizados os respectivos processos de Tomadas de Contas. A não localização desses processos implica no registro, indefinidamente, de valores de expressão monetária mínima na Conta Diversos Responsáveis.

Essa questão, já em 1994, por ocasião do exame das Contas de Gestão do Governo Estadual, relativas ao exercício de 1993, foi objeto de determinação deste Tribunal de Contas de nº 37, para que a Secretaria de Estado de Fazenda procedesse a análise e depuração das inscrições registradas.

Em cumprimento à determinação do TCE, foi expedida pela Secretaria de Estado de Economia e Finanças da época, a Resolução SEEF nº 2500, de 07/11/94, acrescentando ao Subtítulo correspondente ao nível da conta 2.1.1.3.03 - Diversos Responsáveis, a expressão “Processo nº”, criando-se assim, a obrigatoriedade da indicação do número do processo de Tomada de Contas relativo a cada inscrição.



De acordo com o Ofício nº 01/GAB/CG, (proc.TCE/RJ-100.414-9/97) da Controladoria Geral do Estado, datado de 08/01/97, até outubro de 1996 o saldo da Conta correspondia a R\$ 37.272.106,80, assim desmembrado:

- R\$ 35.476.924,80 correspondem a 4(quatro) inscrições da Secretaria de Estado de Saúde;
- R\$ 720.690,00 correspondem a 1(uma) inscrição da Secretaria de Estado de Fazenda ;
- R\$ 10.055,62 correspondem a 3(três) inscrições do Tribunal de Justiça;
- R\$ 24.194,56 correspondem a 1(uma) inscrição do Tribunal de Alçada Criminal;
- R\$ 1.033.559,94 correspondem a 53(cinquenta e três) inscrições do exercício de 1996.

Como se observa, o percentual aproximado de 99% do valor do saldo registrado na Conta, corresponde a 62 (sessenta e duas) inscrições. Logo, a maior parte, ou seja, 368 inscrições de um total de 430 (quatrocentos e trinta), refere-se a valores irrisórios, existindo inscrições relativas ao exercício de 1975.

No Relatório da Contadoria Geral de Estado, que integra as Contas de Gestão, é informado que o total de 336 inscrições, corresponde a R\$6.681,88 (seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

No mesmo Ofício da Sra. Contadora Geral do Estado, está sendo apresentado um trabalho elaborado com base nos Balanços e Balancetes



arquivados na Contadoria Geral do Estado, já em poder deste Tribunal de Contas, que poderá servir para a tomada de decisão com relação à manutenção desses registros meramente formais, uma vez que não há expectativa de solução por definição de responsabilidade, face ao tempo decorrido e ao custo administrativo que certamente acarretará.

Sobre o assunto, além do Ofício nº01/GAB/CG já referido, tramitam neste Tribunal de Contas os processos 101.435-6/95 (Ofício nº143, de 10/02/95, do Exmº. Sr Secretário de Fazenda) e 101.435-6/95 (Ofício nº124-GAB/CGF, de 07/11/95, de reiteração do Exmº. Sr. Secretário de Estado de Fazenda) e 100.414-9/97 que se refere ao ofício acima indicado, todos pendentes de decisão por parte desta Egrégia Corte de Contas.



14 - CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 1995 - ANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE

As Contas de Gestão relativas ao exercício de 1995, apreciadas em sessão de 04.06.96, mereceram, com Ressalvas, Parecer Prévio Favorável a sua aprovação. A cada Ressalva feita pelo Tribunal, seguiu-se uma Recomendação ou Determinação. Sobre o atendimento destas, tecemos os seguintes comentários:

Ressalva I: Transferências Financeiras

“A conta “Transferências Financeiras” consta do Balanço Financeiro, precisamente nas rubricas ‘Receita e Despesa Extra-Orçamentária’, contrariando sua natureza, sem contudo gerar qualquer efeito no resultado.”

- Recomendação: “...que a conta ‘Transferências Financeiras’ não seja consignada no Balanço Financeiro, tendo em vista tratar-se apenas de conta de interferência - entre os sistemas.”

Destinatário: CGE.- Providências: O Balanço Financeiro de 1996 foi elaborado com a observância desta recomendação.



Ressalva II: Dívida Ativa

“A Dívida Ativa Estadual, no total de R\$ 924.579.619.417,63 (novecentos e vinte e quatro bilhões, quinhentos e setenta e nove milhões, seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), não espelha a realidade, em razão da incerteza quanto a consistência dos valores de algumas das certidões.

Não há reflexo no Ativo Permanente das inscrições ocorridas durante o exercício de 1995, em razão da inadequada, porém justificada, transferência do saldo para o Sistema Compensado.”

- Determinação: “...que sejam revistos os valores relativos às inscrições, fornecendo informações consistentes que possibilitem a exatidão dos registros contábeis.”

- Destinatário: Procuradoria da Dívida Ativa.

- Providências: Foi encaminhado o Quadro Demonstrativo do ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA, período: 01/01 a 31/12/96 - Volume V, Processo TCE-RJ nº 102.895-1/97, em tramitação em separado.



Ressalva III: Restos a Pagar

“Os Restos a Pagar Não Processados, relativos ao exercício de 1994, foram devidamente liquidados. Contudo, não houve a prudente transferência destes para a rubrica ‘Processados’.”

- Recomendação: “...que promova as transferências dos registros relativos aos Restos a Pagar/94 liquidados, da subconta ‘Não Processados’ para ‘Processados’, de modo a refletir o real perfil da obrigação de pagamento, nos termos do art. 9º, do Decreto nº 21.793/95.”

- Destinatário: CGE.

- Providências: O Balanço Financeiro de 1996 foi elaborado com observância desta recomendação.



Ressalva IV: Resultado Patrimonial - Adm. Indireta

“O Resultado Patrimonial do Exercício - Administração Indireta, apresenta diferença a menor de R\$ 50.305.571,70, referente a correções de lançamentos relativos ao exercício de 1994, não computados no resultado de 1995.”

- Determinação: “...que regularize os ajustes provenientes de diferenças nos saldos da Administração Indireta, apuradas quando da incorporação ao Balanço Geral de 1994, para que ocorra o devido reflexo nas contas de Resultado Patrimonial.”

- Destinatário: CGE.

- Providências: Tal fato perdurou com relação ao exercício de 1996, em virtude da não apresentação dos Balanços de algumas entidades, sendo o reflexo registrado em JANEIRO/97.

Através do Ofício nº 489 - S/CGE foram incorporados às Contas de Gestão os valores referentes aos órgãos da Administração Indireta, atendendo à exigência deste Tribunal, conforme decidido na Sessão de 17/04/97.



Ressalva V: Dívida Fundada Interna

“Conforme demonstrado no Balanço Patrimonial, o registro correspondente à ‘Dívida Flutuante - ARO’, no total de R\$ 8.254.795,43, foi indevidamente classificado como ‘Dívida Fundada Interna - Por Contratos’.”

- Recomendação: “...a revisão dos procedimentos quanto à classificação da Dívida Fundada Interna, no que concerne à inclusão de valores correspondentes à Dívida Flutuante - ARO no saldo da conta ‘Dívida Fundada’ consignado no Balanço Patrimonial.”

- Destinatário: CGE.

- Providências: No exercício de 1996 a recomendação foi observada.



Ressalva VI: Variações Patrimoniais

“O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, apresenta divergência entre as Variações Ativas - Resgates de Empréstimos Tomados e as Variações Passivas - Despesas de Capital, pelo fato das despesas de amortização terem sido impropriamente classificadas na categoria ‘Despesas Correntes’. Contudo, de acordo com a Nota Explicativa, ..., emitida pela Contadora Geral do Estado, Sr^a Regina Célia Vieira Ferreira, as distorções serão regularizadas no exercício de 1996.”

- Recomendação: “...que observe a correta classificação das despesas.”

- Destinatário: CGE.

- Providências: No exercício de 1996 a recomendação foi observada.



Ressalva VII: Despesas com Pessoal

“Deve-se considerar os efeitos do elevado percentual dos Restos a Pagar de Pessoal sobre o total das despesas de pessoal, e ainda, considerar o montante da Receita Própria dos Órgãos da Administração Indireta.”

- Recomendação: “...que depure devidamente os valores dos Restos a Pagar relativos aos gastos com pessoal, de modo a não causar distorções no total da referida despesa.”

“...que quando da remessa das Contas de Gestão do exercício de 1996 e subsequentes, encaminhe quadro demonstrativo com o montante da Receita Própria de cada Fundação, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundo Especial, dos repasses efetuados pelo Tesouro Estadual, a títulos de despesas com pessoal, para estes Entes, bem como os pagamentos e cancelamentos efetuados, no exercício subsequente, relativos à despesas com pessoal inscritos em Restos a Pagar da Administração Direta, de cada Fundação, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundo Especial, e ainda, dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público.”



- Destinatário: CGE.

- Providências: A recomendação foi observada parcialmente, tendo em vista que algumas entidades deixaram de encaminhar os dados necessários à elaboração dos demonstrativos.

Ressalva VIII: Função Educação e Cultura

“De acordo com o art. 314 da Constituição Estadual, 2% da receita de impostos devem ser repassados à ‘FAPERJ’, para a aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino público. Contudo, verifica-se a transferência de apenas 0,34%.”

- Determinação: “...o cumprimento do disposto no art. 314 da Constituição Estadual, no que concerne ao percentual de impostos destinados à FAPERJ.”

- Providências: A determinação foi cumprida integralmente tendo sido destinado a FAPERJ o equivalente a 3,41% da receita de impostos, no exercício de 1996.



Ressalva IX: Atuação do Controle Interno

“Quando do exame das Contas de Gestão relativas ao exercício de 1993, esta Corte determinou à CGE que encaminhasse à Auditoria Geral do Estado, no máximo até 30 de novembro de cada ano, os Balancetes Consolidados e os Demonstrativos da Execução da Receita e da Despesa, com movimento até o mês de outubro, de forma que esta última emitisse relatório circunstanciado, encaminhado a esta Corte até 15/01 do exercício subsequente.

Contudo, a CGE compreendeu que tal determinação seria válida apenas para o exercício de 1994 e com isso, não efetuou a referida remessa para o exercício de 1995.”

- Determinação: “...que encaminhe à Auditoria Geral do Estado e esta ao Tribunal de Contas, os Balancetes Consolidados e as Demonstrações da Execução da Receita e da Despesa, com o movimento até o mês de outubro de cada exercício, incluída a Administração Indireta e Fundos Especiais, possibilitando uma análise consistente das Contas de Gestão.”

- Destinatário: CGE.



- Providências: A determinação foi cumprida, tendo sido constituído neste Tribunal o Processo TCE-RJ nº 100.543-6/97.

Ressalva X: Ausência de Incorporação de Balanços

“As entidades da Administração Indireta, FLUTEK e FATEK, não tiveram seus saldos incorporados ao Balanço Geral do Estado.”

- Determinação: “...que promova a incorporação dos Balanços da FLUTEK e FATEK.”

- Destinatário: CGE.

- Providências: A determinação não foi atendida no que tange à FLUTEK. Todavia, em face do determinado quando do Exame Sumário, os valores foram incorporados em JANEIRO/97.

Foram incorporados às Contas de Gestão os valores da Administração Indireta.



Ressalva XI: Controle Interno

“Diante da necessidade do Balanço do Estado mostrar-se consistente, é imprescindível que a Auditoria Geral do Estado realize um exame prévio dos registros efetuados, possibilitando à Contadoria Geral do Estado regularizar as distorções apuradas, antes do término do exercício e a eventual apresentação das Contas de Gestão.”

- Recomendação: “...o desenvolvimento de rotinas, com vistas a uma perfeita harmonia na obtenção de informações contábeis consistentes, objetivando uma melhor demonstração dos Balanços do Estado.”

- Destinatário: AGE e CGE.

- Providências: A recomendação foi observada no exercício de 1996.



Ressalva XII: Bens do Estado

“A relação dos bens imóveis não indicam sua utilização.”

- Determinação: “Elaborar a relação dos imóveis de propriedade do Estado, demonstrando a utilização dos mesmos.”

- Destinatário: Departamento de Patrimônio Imobiliário

- Providências: Foram encaminhadas, juntamente às Contas, as “Relações dos Imóveis de Propriedade do Estado” elaboradas pelo Departamento do Patrimônio Imobiliário, que constituindo o Anexo IV, foram protocolizadas sob o número TCE-RJ 102.894-7/97, em fase de análise pela Coordenadoria de Projetos Especiais da SGE.



15 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao elaborar o Orçamento Anual, o Governo do Estado procura fixar as metas que pretende atingir, elegendo as prioridades e distribuindo pelos órgãos estaduais, os recursos que espera arrecadar, de acordo com a magnitude de cada um deles, objetivando a adequação desses recursos às diretrizes contidas no Plano Plurianual do Governo.

Acreditamos que a concentração dos recursos disponíveis em setores essencialmente sociais, nos quais a iniciativa privada não pode atuar, deve ser a preocupação básica do Governo, através do direcionamento dos recursos para investimentos na área social. As áreas de saúde, educação e segurança pública tem sido, tradicionalmente e com justiça, os setores que detêm parcelas significativas dos recursos orçamentários, como ocorreu no exercício de 1996.

Aos Excelentíssimos Senhores Deputados que compõem a Assembléia Legislativa do Estado cumpre o dever de examinar e aprovar a Proposta do Orçamento Anual, o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA), conforme disposto no item XII, do Art. 145, da Constituição Estadual, bem como exercer o Controle Externo, com o auxílio do Tribunal de Contas.

Do mesmo modo, o texto Constitucional do Estado dispõe



no seu art. 123, inciso I:

“Art. 123 - O controle externo, a cargo da Assembléia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governo do Estado, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;”

A Constituição Federal, ao ampliar o campo de competência do Tribunal de Contas da União, atribuindo-lhe a avaliação do cumprimento de metas governamentais e dos resultados da gestão dos recursos públicos, estendeu também aos Tribunais de Contas dos Estados essas atribuições.

Tal fato revela a preocupação com a busca da eficiência e modernidade da administração pública, nos seus diferentes níveis, definindo um sistema de controle que inclua não apenas os aspectos legais mas que permita, além disso, a avaliação dos resultados alcançados.

A avaliação de resultados deverá levar em conta,



principalmente, os aspectos de exequibilidade, economicidade, oportunidade, exatidão e limitação espacial e temporal de todas as despesas. Tal análise permitirá a identificação precisa das discrepâncias entre o planejamento e a execução, em termos de metas, custos, métodos e prazos e, ainda, o fornecimento dos subsídios indispensáveis ao processo de revisão e atualização da programação governamental.

Anteriormente, já a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, determinava que o controle da execução orçamentária compreenderia a legalidade dos atos geradores de receita e despesa, a fidelidade funcional dos agentes da Administração e o cumprimento do programa de trabalho, expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

Portanto, a execução do Orçamento é a fase em que atua o Tribunal de Contas e, por isso, tem sido preocupação permanente deste Tribunal o fortalecimento do Controle Interno dos órgãos governamentais, buscando a regular execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional e o cumprimento das metas previstas nos programas do Governo, como suporte de que necessita o Controle Externo para o desempenho de suas atribuições. Juntos, o Tribunal de Contas e a Assembléia Legislativa devem perseguir esse mesmo objetivo.

O Tribunal de Contas deve ser, portanto, um guardião da



Administração Pública do Estado, zelando pelo correto desempenho e aprimoramento da atuação governamental.

Com este espírito, o trabalho do Tribunal não se resume neste documento que se constitui no exame e emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Gestão do Excelentíssimo Sr. Governador. Ao longo do exercício, através dos inúmeros processos que lhe são submetidos ou das inspeções realizadas é que se faz sentir a atuação do Tribunal de Contas do Estado, identificando falhas e irregularidades e evitando abusos e desvios no trato dos bens e valores públicos.

É o Tribunal de Contas, com o respaldo que lhe dá o Art.125 da Constituição Estadual, o órgão responsável pela verificação de todos os requisitos que regem o orçamento público, a administração financeira e a contabilidade pública.

Assim é que, mais uma vez, o Tribunal de Contas exerce uma das mais importantes de suas atribuições e este Conselheiro sente-se honrado em relatar as Contas de Gestão do Excelentíssimo Senhor Governador, Dr. Marcello Nunes de Alencar.



Procurou-se realizar isenta e completa análise do comportamento e evolução da economia e das finanças públicas, bem como da execução orçamentária e dos seus reflexos nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e na Demonstração das Variações do Patrimônio do Estado.

Certamente, o Parecer Prévio aqui emitido auxiliará a análise da Assembléia Legislativa uma vez que procurou-se avaliar de maneira técnica e apoiado no Relatório do competente Corpo Instrutivo desta casa, a exatidão e conformidade dos valores que são demonstrados nas Contas de Gestão do Excelentíssimo Senhor Governador, extraindo os aspectos mais relevantes da execução orçamentária e financeira, através de quadros demonstrativos, gráficos e textos resumidos, com os quais procurou-se evidenciar o desempenho das ações desenvolvidas pelo Governo no último exercício.



16 - CONCLUSÃO

De conformidade com o disposto no Art. 37 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, fui designado Relator, em Sessão Plenária de 17/04/97, das Contas de Gestão do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Marcello Nunes de Alencar, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1996 e que compreende os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais que retratam a situação dos bens, direitos e obrigações do Estado e o aspecto dinâmico das referidas Contas, traduzido no seu desenvolvimento face ao comportamento da economia estadual, nacional e, em especial quanto à comparação aos resultados obtidos no exercício.

Foi regularmente cumprido o disposto no Art. 145, inciso XII da Constituição Estadual no que se refere ao prazo de encaminhamento da Prestação de Contas à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

A Receita Total Arrecadada no exercício de 1996 apresentou um incremento, em termos reais, expresso pelo percentual de 19,3%, em valores constantes, apurados pelo IGP-DI - médio, da FGV.

A Despesa Total realizada no exercício demonstrou um crescimento, em termos reais, equivalente a 18,59%, em valores constantes,



conforme índice IGP-DI - médio, da FGV.

O Índice de Liquidez Corrente, em relação ao exercício anterior, revelou um incremento percentual de 171,43%, representando um aumento da capacidade financeira do Estado.

Com relação a participação dos gastos totais de Pessoal e Encargos Sociais, relativos à Administração Direta e Indireta, financiado com recursos do Tesouro, comparado com o Total das Receitas Correntes Líquidas atingiu o índice percentual de 73,66%.

As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com o Art. 314 da C.E. alcançou o percentual de 37,07%, dando cumprimento, assim, a obrigatoriedade de aplicação do percentual mínimo de 35% estabelecido no texto Constitucional.

Estes são alguns dos principais tópicos extraídos do exame da Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e tendo em vista as informações do Corpo Instrutivo, seguem as Determinações e as Recomendações , considerando as Ressalvas apresentadas.



16.1 - RESSALVAS

RESSALVA I: DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa Estadual, no total de R\$ 11.341.669.455,93 (onze bilhões trezentos e quarenta e um milhões seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), não reflete a real posição dos valores que o Estado tem a receber, em razão da incerteza quanto a consistência dos valores de algumas das certidões.

O reflexo no Ativo Permanente, das inscrições ocorridas durante o exercício de 1996, ficam comprometidas, em razão da inadequada, porém justificada, permanência de saldo da Dívida Ativa no Sistema Compensado.

DETERMINAÇÃO:

Determinar a Procuradoria Geral da Dívida Ativa que sejam revistos os valores relativos às inscrições, fornecendo informações consistentes que possibilitem a exatidão dos registros contábeis.



RESSALVA II: CONSIGNAÇÕES

Na conta “Consignações”, a subconta 2.2.1.0.07.01 - Pensão Alimentícia apresenta saldo devedor de R\$ 25.529,68, contrariando a sua natureza de saldo, de acordo com o Plano de Contas Único.

DETERMINAÇÃO:

Determinar à Contadoria Geral do Estado que proceda à análise desta conta, realizando os ajustes necessários.

RESSALVA III: RECEITA DE CAPITAL - PED

O valor de R\$ 14.389.718,55, relativo ao Fundo de Mobilização Social - FMS, foi indevidamente contabilizado como Receita de Capital.

Além da contabilização incorreta da Receita oriunda do PED, descrita anteriormente, cabe ressaltar a falta de informações necessárias a perfeita análise do programa, em especial, do FUNDO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL - FMS.



DETERMINAÇÃO:

À Secretaria Geral de Controle Externo - SGE, para realização de Inspeção Extraordinária, para que levante informações a respeito do funcionamento do PED, nos termos do § 3º do artigo 49 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Deliberação TCE-RJ nº 167/92, in verbis:

“(…)

§ 3º - As inspeções extraordinárias serão autorizadas, em cada caso, pelo Plenário, tendo por finalidade apurar fatos cuja relevância ou gravidade exijam exame mais detido e aprofundado.

(…)”.



16.2 - RECOMENDAÇÕES

Além das Ressalvas anteriormente citadas, destacamos as diversas observações contidas no corpo do presente relatório, para as quais fazemos as seguintes Recomendações:

RECOMENDAÇÃO I: DESPESAS COM PESSOAL

Para o cálculo do gasto com pessoal não foi considerada a Receita Própria de todas as Entidades da Administração Indireta, tendo em vista o não encaminhamento dos dados necessários à Contadoria Geral do Estado.

Da mesma forma, não foi remetido àquela contadoria os dados referentes a despesas com pessoal, de cada Ente da Administração Indireta, paga com Recursos Próprios.

Também não foi encaminhado, a este Tribunal, o quadro demonstrativo com o montante dos repasses efetuados pelo Tesouro Estadual, a título de despesas com pessoal, para cada Fundação, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundo Especial.

DETERMINAÇÕES:

I - À CONTADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Encaminhar, quando do envio das Contas de Gestão do exercício de 1997 e subsequentes, os seguintes demonstrativos:



a) quadro com os repasses, efetuados pelo Tesouro Estadual, a título de despesas com pessoal, discriminados por Fundação, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundo Estadual, e ainda, dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público;

b) quadro das despesas com pessoal pagas com recursos de outras fontes, discriminadas por Fundação, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundo Estadual; e

c) quadro das receitas próprias discriminadas por Fundação, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundo Estadual.

II - ÀS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Encaminhar à Contadoria Geral do Estado, com vistas à elaboração dos quadros elencados no item I acima, os dados a seguir discriminados

a) o montante das despesas com pessoal pagas com Recursos do Tesouro;

b) o montante das despesas com pessoal pagas com recursos de outras fontes; e

c) o montante da Receita Própria.



RECOMENDAÇÃO II: OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS

Existência de diversos valores anteriores ao exercício de 1996, compondo cerca de 12% do total da conta e divergência entre o saldo consignado no Balanço Patrimonial e aquele calculado com base na movimentação constante do Balanço Financeiro.

DETERMINAÇÃO:

À Contadoria Geral do Estado para que proceda à análise desta conta, realizando os ajustes necessários.

RECOMENDAÇÃO III: OUTRAS ENTIDADES CREDORAS

Existência de crédito anterior ao exercício de 1996 e divergência entre o saldo consignado no Balanço Patrimonial e aquele calculado com base na movimentação constante do Balanço Financeiro.

DETERMINAÇÃO:

À Contadoria Geral do Estado para que proceda à análise desta conta, realizando os ajustes necessários.